

4

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 070/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ADUBOS, MUDAS, FLORES E ÁRVORES ORNAMENTAIS PARA PLANTIO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com itens exclusivos para me, epp e mei.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

R.C. AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Incidência	Quantidade	Preço	Preço total	
1	8	VASOS DE FLORES DIVERSAS P	NUTRIPLAN	NUTRIPLAN	100,00	10,34		1.034,00	
TOTAL								1.034,00	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/in-transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.034,00 (um mil e trinta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA REDE ESTRUTURADA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTRAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, com lote EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI, E LOTE DE LIVRE CONCORRÊNCIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3, SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ANDRADE & PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.420.804/0001-09, situada a Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Sala 01, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. **EMMANUEL PIMENTEL**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 008.045.189-63, e portador da cédula de identidade nº 2.885.528-42-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 185.402,52** (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro - Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2021
EXTRATO

CONCEDENTE:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, CPF nº 588.875.719-53.

CONVENIENTE:
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DOIS IRMÃOS DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 24.198.328/0001-22, Representante Sra. Presidente **ELIZETE APARECIDA VALENCIO**, CPF nº 059.059.609-84.

DO OBJETO DO TERMO:
O presente **Termo de Fomento**, visa o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Associação de Catadores de Material Reciclável Dois Irmãos de Laranjeiras do Sul, referente ao recolhimento de 12 (doze) toneladas de material reciclável que os 14 (catorze) catadores associados recolhem mensalmente no Município.

DA NOTIFICAÇÃO DA PARCERIA:
A Associação de Catadores de Material Reciclável Dois Irmãos de Laranjeiras do Sul foi fundada em 15 de dezembro de 2015, tem como objetivo principal, a contratação de serviços para seus associados em condições e preços convenientes, organizar o trabalho e aproveitar a capacidade dos catadores associados, distribuindo-os conforme suas aptidões e interesses coletivos, fornecer assistências aos associados no que for necessário para melhor executarem o trabalho, proporcionar através de convênios com sindicatos, empresas privadas e também o poder público, capacitação associativa e profissional. Nos contratos celebrados, a associação representará os associados, coletivamente, agindo como sua mandatária. Os associados executaram os serviços contratados pela associação, em conformidade com o estatuto e irá ratear em valores iguais aos associados prestadores daquele serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente **TERMO DE FOMENTO** entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será até **30/07/2022**.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/Pr, 29 de julho de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

-1-

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021**.

No dia 27 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 047/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
S A ALBERTON EIRELI CNPJ: 31.911.686/0001-24	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09.	23.019,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 047/2021 R\$ 23.019,00** (Vinte e Três Mil e Dezenove Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

-1-

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021**.

No dia 29 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 64/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEGAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERADORES CONSERVADORES DE VACINAS**, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
ENG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 16.589.432/0001-72	01, 02.	201.999,96

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 064/2021 R\$ 201.999,96** (Duzentos e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

-1-

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021**.

No dia 27 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 065/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA REDE ESTRUTURADA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTRAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, com lote exclusivo para me, epp ou mei, e lote de livre concorrência**, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
ANDRADE & PIMENTEL LTDA CNPJ: 04.420.804/0001-09	01, 02.	185.402,52

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 065/2021 R\$ 185.402,52** (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

-1-

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021**.

No dia 29 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 070/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ADUBOS, MUDAS, FLORES E ÁRVORES ORNAMENTAIS PARA PLANTIO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com itens exclusivos para me, epp e mei**, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
ZEIANE WINSKI LTDA CNPJ: 36.751.227/0001-16	01, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16.	80.741,90
GABRIELA ABT TRATZ CNPJ: 11.828.351/0001-01	02.	88.700,00
IVANETE RIBEIRO PENGAR & CIA LTDA CNPJ: 82.218.009/0001-38	07.	35.980,00
BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI CNPJ: 23.220.447/0001-58	08.	1.034,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 070/2021 R\$ 186.455,90** (Cento e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 16/2021

SÚMULA: Término de Substituição de Suplente

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e;

Considerando o contido no Regimento Interno, Art. 77 e na Lei Orgânica Art. 40.

RESOLVE

Art. 1º: Convocar o Vereador Titular **Tarso Campigotto**, portador do RG nº 7727643-2 SSP/PR e CPF nº 024.484.819-03, para reassumir o cargo de vereador na data de 27/07/2021, pois o mesmo apresentou atestado de aptidão para retorno ao trabalho.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 27 de julho de 2021.

CARLO ALBERTO MACHADO
Presidente

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal de nº 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovado.

2.º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria n.º 1020 Centro, entre os dias 02 a 12 de Agosto de 2021, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

NOME	NUMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Edson Augusto Aires de Oliveira	061784	7ª

3.º - O Candidato classificado deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item 3.1 do Edital de n.º 001/2019.

a) Cédula de Identidade
b) CPF em situação regular perante a Receita Federal
c) PIS/PASEP – 6/13 do PIS (Caixa Econômica Federal)
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição
e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos
g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso)
h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos
i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato)
j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC
k) Declaração de não acumulação de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH)
l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas
m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública
n) Duas fotos 3x4 recentes
o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado)
p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional
q) Certidão de Antecedentes Criminais
r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias)
s) Exame Admisional.

Artigo 2.º Implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de

Julho de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua. Exp. João Maria, 1020, Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º - A convocação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal de nº 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumirem a vaga para o cargo a que foram aprovadas.

2.º - As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 02 a 12 de Agosto de 2021, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I		
NOME	NUMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Emília Alves Gomes	060072	14ª
Luziana Fernandes de Farias	062742	15ª
Keli Cristina Horitz	053338	16ª

3.º - As Candidatas classificadas deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item 3.1 do Edital de n.º 001/2019.

a) Cédula de Identidade b) CPF em situação regular perante a Receita Federal e compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento c) PIS/PASEP – 6/13 do PIS (Caixa Econômica Federal) d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino) f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso) h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato) j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC k) Declaração de não acumulação de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH) l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública n) Duas fotos 3x4 recentes o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado) p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional q) Certidão de Antecedentes Criminais r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias) s) Exame Admisional.

Artigo 2.º Implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de

Julho de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº **50/2021-PMV**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, DESTINADOS A CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE"** e ADJUDICA o objeto a empresa: **CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA** – inscrita no CNPJ sob o nº 09.016.017/0001-01, no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Virmond, 26 de julho de 2021.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO -PRAZO e VALOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2019-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE IMPRESSÃO/COPIADORA VISANDO DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

Contrato nº. 69-20
Contratada: GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 85.467.264/0001-02, no valor total de R\$ 3.493,32 (três mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 12 de julho de 2022.
Assinatura: 09 de julho de 2021.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO – VALOR
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 111/2018 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

Contrato nº. 77-19
Contratada: CONSTRUTORA CARRA LTDA ME inscrita no CNPJ nº. 08.255.500/0001-86, no valor total de R\$ 19.398,66 (dezenove mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

Assinatura: 27 de julho de 2021.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO DE VALOR
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DA USINA CAVERNOSO E ENTRONCAMENTO SANTO ANTONIO, CONFORME CONVÊNIO Nº. 70/2019, CELEBRADO COM ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

Contrato nº. 16-20
Contratada: ERNANI JOSE BUENO EIRELI inscrita no CNPJ nº 00.142.402/0001-20.

Valor da supressão: R\$ 17.004,14 (dezessete mil quatro reais e quatorze centavos).

Assinatura: 27 de julho de 2021.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2020-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "Contratação de empresa para execução de serviços de ampliação do refeitório no Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

Contrato nº. 99-21
Contratada: THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 22.373.376/0001-84, no valor de R\$ 72.855,73 (setenta e dois reais oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 28 de julho de 2021.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.51/2021-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "DIVULGAÇÃO EM RÁDIO, DE MATERÍAS OFICIAIS REFERENTES AOS INFORMATIVOS DO COVID-19 E DEMAIS PUBLICIDADES LIGADAS AO MUNICÍPIO DE VIRMOND".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

Contrato nº. 100-21
Contratada: P E DE OLIVEIRA CANTAGALO ME – inscrita no CNPJ sob nº 21.484.483/0001-17, no valor total de R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais), pelo período de 6 (seis) meses, sendo o valor mensal de R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses.
Assinatura: 28 de julho de 2021.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42)

JARIQUINHO					
EÇUÇÃO ORÇAMENTARIA					
ÁRIO - DESPESA					
SEGURIDADE SOCIAL					
DO DE 2021					
Página: 1 / 1					
PENHAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (f) = (e-)	Despesa pagas até o bimestre (g)
Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-)	No bimestre	Até bimestre (h)		
9.898.345,31	19.418.021,36	3.107.868,75	8.533.792,46	20.753.374,21	8.130.644,37
7.525.228,25	12.824.847,75	2.554.605,37	7.338.289,53	13.011.788,47	6.937.389,54
3.984.692,66	5.336.087,34	1.467.494,25	3.984.692,66	5.336.087,34	3.734.692,95
53.893,51	109.056,49	17.529,76	53.893,51	109.056,49	53.893,51
3.486.672,08	7.379.703,92	1.069.581,36	3.299.733,36	7.566.642,64	3.148.783,08
2.343.117,06	5.993.973,61	553.263,38	1.195.502,93	7.141.587,74	1.193.274,83
1.789.369,23	5.847.721,44	351.964,00	641.755,10	6.995.335,57	628.527,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
553.747,83	146.252,17	201.299,38	553.747,83	146.252,17	553.747,83
0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
1.030.481,94	1.576.184,06	504.177,62	1.030.481,94	1.576.184,06	949.259,27
10.898.827,25	20.995.139,42	3.612.046,37	9.564.274,40	22.329.692,27	9.079.903,64
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.898.827,25	20.995.139,42	3.612.046,37	9.564.274,40	22.329.692,27	9.079.903,64
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	781.13,32	1.231.466,79	(1.231.466,79)	1.715.837,55
10.898.827,25	20.995.139,42	3.690.159,69	10.795.741,19	21.068.225,48	10.795.741,19

MUNICÍPIO DE MARQUINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.000.000,00	31.443.636,32	3.690.159,69	11,74	10.795.741,19	34,33	20.647.895,13
RECEITAS CORRENTES	25.700.000,00	26.643.636,32	3.690.159,69	13,85	10.678.441,19	40,08	15.965.195,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.438.000,00	1.438.000,00	206.146,49	14,34	591.215,11	41,11	846.784,89
IMPOSTOS	1.388.000,00	1.388.000,00	154.480,18	11,13	481.869,48	34,72	906.130,52
TAXAS	50.000,00	50.000,00	51.666,31	103,33	109.345,63	218,69	(59.345,63)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	19.501,39	13,00	55.342,52	36,90	94.657,48
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	150.000,00	150.000,00	19.501,39	13,00	55.342,52	36,90	94.657,48
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	9.178,74	9,18	27.562,45	27,56	72.437,55
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	100.000,00	100.000,00	9.178,74	9,18	27.562,45	27,56	72.437,55
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	200.000,00	200.000,00	830,97	0,42	4.113,06	2,06	195.886,94
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.812.000,00	24.755.636,32	3.454.502,10	13,95	9.995.208,05	40,38	14.760.428,27
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	14.731.000,00	15.155.000,00	2.281.306,43	15,05	6.377.756,69	42,08	8.777.243,31
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	6.081.000,00	6.600.636,32	804.227,78	12,18	2.414.904,96	36,59	4.185.731,36
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.000.000,00	3.000.000,00	368.967,89	12,30	1.202.546,40	40,08	1.797.453,60
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	117.300,00	2,44	4.682.700,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	117.300,00	39,10	182.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	117.300,00	39,10	182.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOUREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.000.000,00	31.443.636,32	3.690.159,69	11,74	10.795.741,19	34,33	20.647.895,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.000.000,00	31.443.636,32	3.690.159,69	11,74	10.795.741,19	34,33	20.647.895,13
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	26.000.000,00	31.443.636,32	3.690.159,69	11,74	10.795.741,19	34,33	20.647.895,13
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	450.330,35	0,00	0,00	450.330,35	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	450.330,35	0,00	0,00	450.330,35	100,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2021

Página: 1 / 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	24.857.595,80	10.677.841,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARQUINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 1 / 3

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.000.000,00	4.000.000,00	1.644.558,44	1.639.559,40	
Receita de Contribuições dos Segurados	1.000.000,00	1.000.000,00	362.040,55	277.912,33	
Civil	1.000.000,00	1.000.000,00	362.040,55	277.912,33	
Ativo	1.000.000,00	1.000.000,00	362.040,55	277.912,33	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	2.000.000,00	2.000.000,00	1.071.370,68	861.922,43	
Civil	2.000.000,00	2.000.000,00	1.071.370,68	861.922,43	
Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	1.071.370,68	861.922,43	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	1.000.000,00	1.000.000,00	205.514,40	499.724,64	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	1.000.000,00	205.514,40	499.724,64	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	5.632,81	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	5.632,81	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	4.000.000,00	4.000.000,00	1.644.558,44	1.639.559,40	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPES
--	--------------------	--------

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARQUINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	(202.891,92)	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre ExercícioAté o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,000,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,000,00
Civil	0,00	0,00	0,000,00
Ativo	0,00	0,00	0,000,00
Inativo	0,00	0,00	0,000,00
Pensionista	0,00	0,00	0,000,00
Militar	0,00	0,00	0,000,00
Ativo	0,00	0,00	0,000,00
Inativo	0,00	0,00	0,000,00
Pensionista	0,00	0,00	0,000,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,000,00
Civil	0,00	0,00	0,000,00
Ativo	0,00	0,00	0,000,00
Inativo	0,00	0,00	0,000,00
Pensionista	0,00	0,00	0,000,00
Militar	0,00	0,00	0,000,00
Ativo	0,00	0,00	0,000,00
Inativo	0,00	0,00	0,000,00
Pensionista	0,00	0,00	0,000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,000,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,000,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,000,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,000,00
Demas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,000,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,000,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,000,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,000,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARQUINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre ExercícioAté o Bimestre Exercício Anterior	
RECEITAS CORRENTES	4.000.000,00	4.000.000,00	1.644.558,44	1.639.559,40
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	4.000.000,00	4.000.000,00	1.644.558,44	1.639.559,40

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XIII)	150.000,00	1.531,84	1.531,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	120.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	270.000,00	1.531,84	1.531,84	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	3.730.000,00	1.643.026,60	1.643.026,60	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demas Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV) = (XIII - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2020 A JUNHO/2021														
RPF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														Página: 1 / 2
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	01/2020	06/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	TOTAL (61 TRIMESTRES)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL - (I)	677.929,45	676.004,14	676.739,01	677.739,00	677.124,35	1.646.464,21	0,00	842.970,36	1.023.010,94	697.491,43	777.746,58	1.193.906,31	10.053.137,86	0,00
Pessoal Ativo	677.929,45	676.004,14	676.739,01	677.739,00	677.124,35	1.646.464,21	0,00	842.970,36	1.023.010,94	697.491,43	777.746,58	1.193.906,31	10.053.137,86	0,00
Indenizatos, Inativos e Outras Despesas Variáveis	575.653,48	573.592,94	577.835,42	573.509,92	571.329,34	1.181.711,89	0,00	645.840,02	1.198.927,92	595.790,39	587.438,78	859.737,91	7.915.867,41	0,00
Obrigações Patronais	102.265,97	102.411,20	101.903,59	104.229,08	105.795,01	464.752,32	0,00	197.130,34	324.083,02	101.701,04	190.306,79	334.168,40	2.137.270,45	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Pensões e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes da legislação de previdência do Estado (art. 10º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (Art. 10º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Classificadas Organizacionalmente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADA (II) = (I - art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizatos por Demissão e Inatividade e Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Demissão Judicial de período anterior ao da aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Demissão Antecipada de período anterior ao da aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativação Normativa TCEPR 000/11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INAT - Liquidada com PESSOAL (III) = (II - I)	677.929,45	676.004,14	676.739,01	677.739,00	677.124,35	1.646.464,21	0,00	842.970,36	1.023.010,94	697.491,43	777.746,58	1.193.906,31	10.053.137,86	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													25.327.861,34	
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													350.000,00	
(j) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													24.977.861,34	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II + III)													10.053.137,86	40,26%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													13.486.055,92	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 20 da LRF)													12.811.653,13	51,3%

MUNICÍPIO DE MARQUINHO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2020 A JUNHO/2021														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														Página: 2 / 2
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (R\$)	INSCRITAS EM RESCISÃO A PAGAR NÃO PROCESSADAS (R\$)
	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x D) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													12.139.250,30	48,6%

MUNICÍPIO DE MARQUINHO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2021				
RREQ - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
Página: 1 / 3				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.388.000,00	1.388.000,00	481.869,48	34,72
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	171.000,00	171.000,00	29.921,01	17,50
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	24.806,01	16,54
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	21.000,00	21.000,00	5.115,00	24,36
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	321.000,00	321.000,00	126.838,29	39,51
1.2.1 - ITBI	300.000,00	300.000,00	126.016,97	42,01
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	21.000,00	21.000,00	821,32	3,91
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	416.000,00	416.000,00	125.312,43	30,12
1.3.1 - ISS	400.000,00	400.000,00	125.312,43	31,33
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	480.000,00	480.000,00	199.797,75	41,62
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	19.725.000,00	19.725.000,00	8.817.268,25	44,70
2.1 - Cota-parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	5.999.068,80	46,15
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.000.000,00	12.000.000,00	5.999.068,80	49,99
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	2.368.049,52	39,47
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	35.000,00	35.000,00	27.645,20	78,99
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	36.893,04	52,70
2.5 - Cota-parte ITR	120.000,00	120.000,00	6.772,88	5,64
2.6 - Cota-parte IPVA	500.000,00	500.000,00	378.838,81	75,77
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	21.113.000,00	21.113.000,00	9.299.137,73	44,04
RREQ - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	336,51	6,73
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	494.000,00	494.000,00	281.753,07	57,04
5.1 - Transferências do salário-educação	280.000,00	280.000,00	85.848,78	30,66
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	213.000,00	213.000,00	195.726,35	91,89
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	177,94	17,79
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.000,00	3.000,00	864,85	28,83
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3.000,00	3.000,00	864,85	28,83
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	601.000,00	601.000,00	282.954,43	47,08
RREQ - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.745.000,00	3.745.000,00	1.763.353,14	47,09
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.199.813,59	49,99
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	473.609,79	39,47
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	5.459,58	77,99
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	7.347,92	52,49
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	24.000,00	24.000,00	1.354,51	5,64
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	75.767,75	75,77
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.007.000,00	3.007.000,00	1.204.029,57	40,04
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	1.202.546,40	40,08
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	7.000,00	7.000,00	1.483,17	21,19
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(745.000,00)	(745.000,00)	(560.806,74)	75,28
RREQ - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.745.000,00	3.745.000,00	1.763.353,14	47,09
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.199.813,59	49,99
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	473.609,79	39,47
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	5.459,58	77,99
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	7.347,92	52,49
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	24.000,00	24.000,00	1.354,51	5,64
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	75.767,75	75,77
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.007.000,00	3.007.000,00	1.204.029,57	40,04
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	1.202.546,40	40,08
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	7.000,00	7.000,00	1.483,17	21,19
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(745.000,00)	(745.000,00)	(560.806,74)	75,28
RREQ - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.745.000,00	3.745.000,00	1.763.353,14	47,09
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.199.813,59	49,99
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	473.609,79	39,47
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	5.459,58	77,99
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	7.347,92	52,49
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	24.000,00	24.000,00	1.354,51	5,64
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	75.767,75	75,77
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.007.000,00	3.007.000,00	1.204.029,57	40,04
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	1.202.546,40	40,08
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	7.000,00	7.000,00	1.483,17	21,19
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(745.000,00)	(745.000,00)	(560.806,74)	75,28
RREQ - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.745.000,00	3.745.000,00	1.763.353,14	47,09
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.199.813,59	49,99
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	473.609,79	39,47
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	5.459,58	77,99
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	7.347,92	52,49
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	24.000,00	24.000,00	1.354,51	5,64
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	75.767,75	75,77
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.007.000,00	3.007.000,00	1.204.029,57	40,04
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	1.202.546,40	40,08
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	7.000,00	7.000,00	1.483,17	21,19
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(745.000,00)	(745.000,00)	(560.806,74)	75,28
RREQ - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.745.000,00	3.745.000,00	1.763.353,14	47,09
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.199.813,59	49,99
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	473.609,79	39,47
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	5.459,58	77,99
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	7.347,92	52,49
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	24.000,00	24.000,00	1.354,51	5,64
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	75.767,75	75,77
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.007.000,00	3.007.000,00	1.204.029,57	40,04
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	1.202.546,40	40,08
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	7.000,00	7.000,00	1.483,17	21,19
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(745.000,00)	(745.000,00)	(560.806,74)	75,28
RREQ - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.745.000,00	3.745.000,00	1.763.353,14	47,09
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.199.813,59	49,99
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	473.609,79	39,47
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	5.459,58	77,99
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	7.347,92	52,49
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	24.000,00	24.000,00	1.354,51	5,64
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	75.767,75	75,77
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.007.000,00	3.007.000,00	1.204.029,57	40,04
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	1.202.546,40	40,08
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	7.000,00	7.000,00	1.483,17	21,19
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(745.000,00)	(745.000,00)	(560.806,74)	75,28
RREQ - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.745.000,00	3.745.000,00	1.763.353,14	47,09
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.199.813,59	49,99
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	473.609,79	39,47
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	5.459,58	77,99
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	7.347,92	52,49
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	24.000,00	24.000,00	1.354,51	5,64
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	75.767,75	75,77
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.007.000,00	3.007.000,00	1.204.029,57	40,04
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	1.202.546,40	40,08
11.2 - Complementação da união ao				

MUNICÍPIO DE MARQUINHO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2021		
RREQ - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Página: 2 / 2
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		200.000,00
JUROS NOMINAIS		Até Junho / 2021
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		27.218,40
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		5.501,47
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		1.562.360,57
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		500.000,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/12/2020 (a)
		Até Junho / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		1.991.248,20
DEDUÇÕES (XXIX)		2.231.530,15
Disponibilidade de Caixa		2.231.530,15
Disponibilidade de Caixa Bruta		3.610.409,73
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.378.879,58
Demais Haveres Financeiros		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		(240.281,95)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		223.599,82
AJUSTE METODOLÓGICO		Até Junho / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		115.856,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		190.859,68
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		298.603,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		276.886,39
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		450.330,35
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		450.330,35
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021				
RREQ - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Página: 1 / 2		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		26.000.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		31.443.636,32		
Receitas Realizadas		10.795.741,19		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores		450.330,35		
Dotação Inicial		26.000.000,00		
Créditos Adicionais		5.893.966,67		
Dotação Atualizada		31.893.966,67		
Despesas Empenhadas		10.898.827,25		
Despesas Liquidadas		9.564.274,40		
Despesas Pagas		9.079.903,64		
Superávit Orçamentário		1.231.466,79		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		10.898.827,25		
Despesas Liquidadas		9.564.274,40		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		25.327.881,34		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		24.977.881,34		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		24.977.881,34		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		500.000,00	1.562.360,57	312,00 %
Resultado Primário		200.000,00	1.540.643,64	770,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo
Poder Executivo		1.378.879,58	0,00	680.297,11
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo		3.528.740,36	0,00	1.024.234,96
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.907.619,94	0,00	1.704.532,07
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.116.250,20	25% / 18%	22,76 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		878.161,66	60%	72,94 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito		0,00	4.500.000,00	
Despesa de Capital Líquida		2.343.117,06	5.993.973,61	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário				35º Exercício
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		117.300,00	182.700,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		12.046,00	187.954,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.643.366,30	15%	17,67 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

MUNICÍPIO DE MARQUINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021			
RREQ - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Página: 2 / 2	

MUNICÍPIO DE MARQUINHO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		Página: 1 / 1	

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.991.248,20	1.385.389,52	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.991.248,20	1.385.389,52	0,00
Empréstimos	1.776.459,30	1.195.153,54	0,00
Internos	1.776.459,30	1.195.153,54	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	3.600,00	0,00
De Tributos	0,00	3.600,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	214.788,90	186.635,98	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.231.530,15	1.848.691,81	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.231.530,15	1.848.691,81	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.610.409,73	3.111.715,21	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.378.879,58	1.263.023,40	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(240.281,95)	(463.302,29)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.857.595,80	25.327.881,34	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	350.000,00	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.507.595,80	24.977.881,34	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	8,01	5,47	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(0,97)	(1,83)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	29.409.114,96	29.973.457,61	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	26.468.203,46	26.976.111,85	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.528.740,36	2.424.435,23	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		Página: 1 / 1	

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	24.857.595,80	25.327.881,34	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	350.000,00	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	24.507.595,80	24.977.881,34	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=	5.468.671,08	5.572.133,89	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <=	4.921.803,97	5.014.920,51	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ' (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ' (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	25.327.881,34	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	350.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.977.881,34	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.052.461,01	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.647.214,91	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.772.951,69	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				(c)	e = (a + b) - (c + d)					Em Exercícios Anteriores (f)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	636.800,73	704.477,72	680.297,11	0,00	660.981,34	1.277.268,08	2.251.472,28	1.104.305,13	1.024.234,96	0,00	2.504.505,40	3.165.486,74	
EXECUTIVO													
Município de Marquinho	636.800,73	704.477,72	680.297,11	0,00	660.981,34	1.277.268,08	2.251.472,28	1.104.305,13	1.024.234,96	0,00	2.504.505,40	3.165.486,74	
Órgão NÃO encontrado: 0	22.600,63	0,00	0,00	0,00	22.600,63	3.918,88	0,00	0,00	0,00	0,00	3.918,88	26.519,51	
GOVERNO MUNICIPAL	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	301,39	0,00	0,00	0,00	0,00	301,39	1.801,39	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	17.948,40	0,40	0,00	0,00	17.948,80	3.200,29	4.320,00	4.320,00	4.320,00	0,00	3.200,29	21.149,09	
SECRETARIA DE FINANÇAS	3.311,00	0,00	0,00	0,00	3.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.311,00	
SECRETARIA DE EDUCACAO	293.362,51	2.193,14	0,00	0,00	295.555,65	583.884,71	14.010,75	13.000,00	13.000,00	0,00	584.895,46	880.451,11	
SECRETARIA DE ESPORTES	1.737,90	0,00	0,00	0,00	1.737,90	102.572,01	0,00	0,00	0,00	0,00	102.572,01	104.309,91	
SECRETARIA DE SAUDE	117.622,58	295,00	0,00	0,00	117.917,58	369.739,29	412,57	88.270,61	63.050,44	0,00	307.101,42	425.019,00	
SECRETARIA DE PROMOCAO E ACAO SOCIAL	6.187,38	1.000,01	0,00	0,00	7.187,39	280,10	14.000,00	6.000,00	5.000,00	0,00	9.280,10	16.467,49	
SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO	168.153,88	509.351,06	508.627,11	0,00	168.677,83	182.771,41	2.037.978,96	839.964,52	839.964,52	0,00	1.380.785,85	1.549.663,68	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	4.378,45	191.520,00	171.670,00	0,00	24.226,45	0,00	180.750,00	152.750,00	98.900,00	0,00	81.850,00	106.076,45	
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	118,11	0,00	0,00	118,11	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.118,11	
SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	37.601,13	0,00	0,00	0,00	37.601,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.601,13	
EXECUTIVO													
Município de Marquinho	37.601,13	0,00	0,00	0,00	37.601,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.601,13	
GOVERNO MUNICIPAL	804,71	0,00	0,00	0,00	804,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804,71	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	8.358,76	0,00	0,00	0,00	8.358,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.358,76	
SECRETARIA DE FINANÇAS	453,99	0,00	0,00	0,00	453,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453,99	
SECRETARIA DE EDUCACAO	27.514,54	0,00	0,00	0,00	27.514,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.514,54	
SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO	469,13	0,00	0,00	0,00	469,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469,13	
TOTAL (III) = (I + II)	674.401,86	704.477,72	680.297,11	0,00	698.582,47	1.277.268,08	2.251.472,28	1.104.305,13	1.024.234,96	0,00	2.504.505,40	3.203.087,87	

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 29/07/2021 16:48

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.388.000,00	1.388.000,00	481.869,48	34,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	171.000,00	171.000,00	29.921,01	17,50
IPTU	150.000,00	150.000,00	24.806,01	16,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.000,00	21.000,00	5.115,00	24,36
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	321.000,00	321.000,00	126.838,29	39,51
ITBI	300.000,00	300.000,00	126.016,97	42,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	21.000,00	21.000,00	821,32	3,91
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	416.000,00	416.000,00	125.312,43	30,12
ISS	400.000,00	400.000,00	125.312,43	31,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	480.000,00	480.000,00	199.797,75	41,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.725.000,00	18.725.000,00	8.817.268,25	47,09
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	5.999.068,80	49,99
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	6.772,88	5,64
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	378.838,81	75,77
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	2.368.049,52	39,47
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	36.893,04	52,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	27.645,20	78,99
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	27.645,20	78,99
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.113.000,00	20.113.000,00	9.299.137,73	46,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.815.000,00	3.780.000,00	1.807.632,39	47,82	1.777.770,20	47,03	1.658.563,78	43,88
Despesas Correntes	3.775.000,00	3.740.000,00	1.799.709,75	48,12	1.777.770,20	47,53	1.658.563,78	44,35
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	7.922,64	19,81	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.815.000,00	3.780.000,00	1.807.632,39	47,82	1.777.770,20	47,03	1.658.563,78	43,88

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.807.632,39	1.777.770,20	1.658.563,78
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	22.639,15	22.639,15	22.639,15
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV	1.784.993,24	1.755.131,05	1.635.924,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.384.870,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	390.122,58	360.260,39	241.053,97
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,20	18,87	

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo final (não aplicado) (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (d)	Liquidadas (g)	Pagas (f)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.687.000,00	6.047.500,00	2.770.355,57	45,81	2.448.191,09	40,48	2.314.001,37	38,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	22.000,00	22.000,00	14.910,00	67,77	14.910,00	67,77	14.910,00	67,77
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	9.000,00	9.000,00	1.190,00	13,22	1.190,00	13,22	1.190,00	13,22
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.079.000,00	1.079.000,00	553.676,41	51,31	553.676,41	51,31	522.349,41	48,41
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	37.000,00	127.000,00	87.182,23	68,65	87.182,23	68,65	87.182,23	68,65
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.834.000,00	7.284.500,00	3.427.314,21	47,05	3.105.149,73	42,63	2.939.633,01	40,35
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹	2.919.000,00	3.404.500,00	1.607.635,82	47,22	1.315.333,53	38,64	1.269.023,23	37,27
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	25.327.881,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.977.881,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.977.881,34	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	10.053.137,96	40,25
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.488.055,92	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	12.813.653,13	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.139.250,33	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-463.302,29	-1,83
Limite definido por resolução do Senado Federal	30.393.457,61	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	5.572.133,89	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas	4.052.461,01	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.772.951,69	7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGLIO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPÍGLIO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EDITAL Nº 017 de 29/07/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

O Prefeito de Espíglío Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria,

RESOLVE:

1 - **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2021, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551 - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munidas dos documentos elencados do Anexo I do presente edital.

PSICÓLOGA	CLASSIFICAÇÃO
NOME GILSANE MACHADO DOS SANTOS	2º

2 - O não comparecimento da candidata com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará a candidatura à perda do direito a vaga e consequentemente não contratação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Espíglío Alto do Iguaçu - PR, 29 de julho de 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito de Espíglío Alto do Iguaçu - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGLIO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPÍGLIO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- Ter completado 18 (dezoito) anos;
- Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quito com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não estar apossado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);
- Uma foto 3x4;
- Certidão de casamento (quando casado);
- Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;
- Comprovante residencial (xerox); e-mail e telefone para contato.



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR

CONSIDERANDO o artigo 2º, *caput*, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, que antes de elencar funções atribuídas ao Ministério Público, reforça aquelas previstas na Constituição Federal e Estadual e na Lei Orgânica Nacional;

CONSIDERANDO que o mesmo diploma legal citado acima, em seus artigos 67, § 1º, inciso III, e 68, inciso XIII, item 10, dispõe que ao Promotor de Justiça incumbe, respectivamente, “atender a qualquer do povo, ouvindo suas reclamações, informando, orientando e tomando as medidas de cunho administrativo ou judicial, ou encaminhando-as às autoridades ou órgãos competentes” e “efetuar a articulação entre os órgãos do Ministério Público e entidades públicas e privadas com atuação na sua área”;

CONSIDERANDO a necessidade de submissão dos atos do Poder Executivo, de qualquer de suas esferas, ao controle do Poder Legislativo, Tribunal de Contas e outros órgãos legitimados, incluindo-se o Ministério Público dos Estados e da União;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, deve sempre se atentar aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme dispõe o art. 37, *caput*, da Carta Magna;

CONSIDERANDO que, não obstante a existência da Lei Municipal nº 674/2015, que dispõe sobre a realização de serviços a municípios, por meio de máquinas e equipamentos da Prefeitura de Espíglío Alto do Iguaçu/PR, foi instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil nº MPPR-0117.20.000162-8, que apura o uso indevido de maquinário pertencente ao patrimônio do Município de Espíglío Alto do Iguaçu para fins particulares, em propriedade localizada em Quedas do Iguaçu/PR;

CONSIDERANDO que, durante as investigações do procedimento investigatório em questão, foi verificado que não foram observados os requisitos e procedimentos

2



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR

estabelecidos na Lei Municipal nº 674/2015, especialmente no tocante ao prévio requerimento administrativo e o recolhimento da remuneração fixada para o serviço almejado;

CONSIDERANDO que são corriqueiras as denúncias recebidas nesta Promotoria de Justiça quanto ao uso irregular de maquinários públicos, os quais originaram, inclusive, outros procedimentos além do presente Inquérito Civil nº MPPR-0117.20.000162-8, para apurar eventuais responsabilidades dos agentes públicos e dos terceiros beneficiados;

CONSIDERANDO que as irregularidades notificadas acima, referentes ao uso de maquinários e também veículos municipais em prol do interesse de particulares, podem configurar, em tese, atos de improbidade administrativa, tipificados nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei nº 8.429/1992, bem como crimes contra a Administração Pública e crimes de Responsabilidade, de acordo com os agentes públicos eventualmente envolvidos

Expede a presente **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Prefeito de Espíglío Alto do Iguaçu, o Sr. AGENOR BERTONCELO, e ao respectivo Secretário Municipal de Aviação e Obras, o Sr. OSNI GOULART MAIA, e a quem venham eventualmente lhes sucederem ou substituírem nos respectivos cargos, a fim de que:**

- Os bens, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Espíglío Alto do Iguaçu sejam utilizados apenas nos serviços da própria Administração Pública, não se olvidando que, quando houver previsão legal, o ente público poderá prestar serviços para particulares com suas máquinas e equipamentos, mediante prévio ato administrativo que motive, fundamente e permita a utilização atípica do maquinário, bem como diante do prévio pagamento de tarifa fixada em lei, de caráter geral.

- Os recolhimentos sejam feitos antecipada e obrigatoriamente em agências bancárias ou

3



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR

em órgãos autorizados, mediante Documento de Arrecadação Municipal, com a descrição pormenorizada dos serviços e, quando isto não for possível, por estimativa.

- Instauração de procedimento prévio a fim de aferir a presença dos requisitos legais, com publicação em edital, em local visível no átrio da Prefeitura, da decisão de concessão onerosa de uso de maquinários aos interessados, do valor a ser pago, indicando o período de uso e a fila de espera, de modo a garantir a publicidade dos atos.

- Abstenham-se de realizar serviços em terrenos e/ou obras particulares sem prévio requerimento administrativo, sem prévio ato administrativo autorizador e sem o recolhimento dos valores devidos pelos serviços, independentemente da curta duração de tempo ou de complexidade dos trabalhos, bem como se abstenham de prestarem tais espécies de serviços em finais de semanas e/ou feriados.

- Caso necessário, seja regulamentada a prestação de serviços para particulares mediante lei para aqueles casos não abarcados na Lei Municipal nº 674/2015, mas sempre observando os interesses público e sociais que devem guiar a atuação da Administração Pública, com fixação do valor da hora/máquina, que deverá ser reajustado sempre que preciso, previsão de requerimento por meio de protocolo, verificação do preenchimento de condições eventualmente existentes, em especial, a apresentação de comprovante de pagamento, deferimento da autoridade competente e inclusão do requerimento na ordem cronológica da prestação do serviço, vedada qualquer preferência de atendimento por motivo político.

A partir da data da entrega desta R.A., o Ministério Público do Estado do Paraná considera seus destinatários como pessoalmente cientes da situação exposta e, nesses termos, passíveis de responsabilização por quaisquer eventos futuros imputáveis a eventual



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR

omissão desses agentes.

Na ocasião, também nos termos do disposto no inciso IV, parágrafo único, do artigo 27 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, requisita-se ao Prefeito e ao respectivo Secretário Municipal de Aviação e Obras, a divulgação adequada e imediata da presente recomendação, bem como informações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o cumprimento ou não do presente expediente.

Quedas do Iguaçu/PR, 26 de julho de 2021.

Rafael Alencar Rodrigues
Promotor de Justiça

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO (ELETÔNICO) N.º 051/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE INSEMINAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.

SESSÃO: 27/07/2021 às 09:00 HORAS

EMPRESAS VENCEDORAS:
PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – CNPJ:
71.639.363/0001-10;
ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA – CNPJ:
12.270.775/0001-66.

No valor total de R\$ 23.970,70 (vinte e três mil novecentos e setenta reais e setenta centavos).

Pinhão - PR, 29 de julho de 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.176.011/0001-28

DECRETO N.º 283/2021

DATA: 27/07/2021

SÚMULA: Exonera, a pedido, Guardião ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Exonera, a pedido, o Sr. Ronaldo da Silva Taborda, ocupante do cargo em provimento efetivo de Guardião, nomeado pelo Decreto n.º 079/2012, de 19 de março de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 29/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Givenste da Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.176.011/0001-28

DECRETO N.º 284/2021

DATA: 28/07/2021

SÚMULA: Nomeia aprovada no Concurso Público de 2016.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Edital de Convocação n.º 015/2021, de 19/07/2021,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de 2016, para assumir a sua função:

NOME
JOICE BRASILEIRO CALDASCARGO
SERVENTE DE LIMPEZA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal



CONSIDERANDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.347.890,00	30.003.084,11	3.104.534,21	9.664.377,91	20.338.706,20	2.917.899,30	8.034.939,71	20.978.144,40	7.735.509,80
DESPESAS CORRENTES	23.921.890,00	25.807.397,94	2.967.704,36	7.355.488,57	18.451.609,37	2.616.548,75	6.940.395,97	18.846.958,57	6.765.180,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.404.675,00	12.253.370,80	1.422.212,79	4.211.363,89	8.040.977,31	1.422.212,79	4.211.393,59	8.040.977,31	4.204.270,99
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	43.995,07	119.228,67	60.771,33	43.995,07	119.228,67	60.771,33	119.228,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.897.175,00	13.354.987,04	1.101.496,50	3.024.866,31	10.330.000,73	1.150.340,89	2.629.747,11	10.725.209,93	2.421.680,58
DESPESAS DE CAPITAL	2.676.000,00	4.045.736,17	536.829,85	2.308.869,34	1.736.866,83	301.350,45	2.064.570,34	1.981.185,63	990.329,56
INVESTIMENTOS	866.000,00	1.296.736,17	475.501,20	520.366,10	1.675.400,07	240.021,80	2.767.037,10	1.919.719,07	278.037,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	525.759,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	61.328,65	188.533,24	61.466,76	61.328,65	188.533,24	61.466,76	188.533,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.264.000,00	1.232.000,00	266.981,86	605.825,43	626.174,57	266.981,86	605.825,43	626.174,57	605.730,43
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.611.890,00	31.235.084,11	3.371.516,07	10.270.203,34	20.964.880,77	3.184.881,06	9.630.765,14	21.604.318,97	8.341.243,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	27.611.890,00	31.235.084,11	3.371.516,07	10.270.203,34	20.964.880,77	3.184.881,06	9.630.765,14	21.604.318,97	8.341.243,23
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.143.439,72	3.765.342,73	(3.765.342,73)	1.330.074,73	4.404.780,93	(4.404.780,93)	5.694.300,84
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.611.890,00	31.235.084,11	4.514.955,79	14.035.546,07	17.199.538,04	4.514.955,79	14.035.546,07	17.199.538,04	14.035.546,07

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação analisada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (f) - (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (h) = (e) - (f)	Despesa paga até o bimestre (i)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (II)									
	1.264.000,00	1.232.000,00	206.981,86	605.825,43	626.174,57	206.981,86	605.825,43	626.174,57	605.735,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.264.000,00	1.232.000,00	206.981,86	605.825,43	626.174,57	206.981,86	605.825,43	626.174,57	605.735,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (III)									
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (II + III)	1.264.000,00	1.232.000,00	206.981,86	605.825,43	626.174,57	206.981,86	605.825,43	626.174,57	605.735,43
SUPERÁVIT (IV)	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	1.264.000,00	1.264.000,00	206.981,86	605.825,43	658.174,57	206.981,86	605.825,43	658.174,57	605.735,43



CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 2							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.611.850,00	27.611.850,00	4.514.955,79	16,35	14.035.546,07	50,83	13.576.303,93
RECEITAS CORRENTES	27.611.850,00	27.611.850,00	4.514.955,79	16,35	12.724.083,60	46,08	14.887.766,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	780.000,00	780.000,00	175.370,52	22,48	482.969,23	61,92	297.030,77
IMPOSTOS	710.000,00	710.000,00	170.372,67	24,00	456.721,98	64,33	253.278,02
TAXAS	70.000,00	70.000,00	4.997,85	7,14	26.247,25	37,50	43.752,75
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.860.000,00	1.860.000,00	370.731,06	19,93	882.364,99	47,44	977.635,01
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.860.000,00	1.860.000,00	370.731,06	19,93	882.364,99	47,44	977.635,01
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	197.050,00	197.050,00	60.646,23	30,78	128.916,06	65,42	68.133,94
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	197.050,00	197.050,00	60.646,23	30,78	128.916,06	65,42	68.133,94
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00	50.000,00	3.639,60	7,28	12.429,60	24,86	37.570,40
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.634.000,00	24.634.000,00	3.765.349,05	15,29	11.077.291,67	44,97	13.556.708,33
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	15.139.000,00	15.139.000,00	2.317.753,36	15,31	6.793.832,95	44,88	8.345.167,05
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.695.000,00	7.695.000,00	1.175.948,60	15,28	3.447.637,92	44,80	4.247.362,08
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.800.000,00	1.800.000,00	271.647,09	15,09	835.820,80	46,43	964.179,20
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	139.219,33	198,88	140.112,05	200,16	(70.112,05)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	33.768,91	0,00	34.661,63	0,00	(34.661,63)

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

PREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	27.611.850,00	27.611.850,00	4.514.955,79	16,35	14.035.546,07	50,83	13.576.303,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.611.850,00	27.611.850,00	4.514.955,79	16,35	14.035.546,07	50,83	13.576.303,93
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.611.850,00	27.611.850,00	4.514.955,79	16,35	14.035.546,07	50,83	13.576.303,93
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.623.234,11	0,00	0,00	3.623.234,11	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	3.623.234,11	0,00	0,00	3.623.234,11	100,00	0,00



CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Página: 1 / 1
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.264.000,00	1.232.000,00	266.981,86		605.825,43		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	1.264.000,00	1.232.000,00	266.981,86	21,67	605.825,43	49,17	0,00


CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021

Página: 1 / 1

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

[illegible]

Nota:

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIRO/PEV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/a) (c)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/a) (e)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (a)	26.347.850,00	30.003.084,11	11.304.524,21	9.684.377,91	94,10	20.338.780,20	2.917.899,20	9.024.939,71	93,71	20.978.444,00
LEGISLATIVA	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.052.200,00	6.565.073,18	700.960,32	1.844.989,79	17,95	4.721.198,32	688.057,17	1.743.003,90	18,10	4.821.979,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.407.000,00	1.572.726,09	164.844,73	415.012,80	4,94	1.157.123,39	140.532,92	383.684,93	3,98	1.189.941,41
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.100.000,00	2.100.000,00	7.374,05	18.300,00	0,18	2.081.679,50	7.374,05	18.300,50	0,19	2.081.679,50
SAÚDE	4.486.775,00	4.900.115,13	645.401,15	1.217.070,96	21,30	2.713.044,17	688.432,26	2.020.738,84	20,98	2.879.376,17
EDUCAÇÃO	5.546.675,00	5.330.222,17	448.862,52	1.243.398,62	12,21	4.386.622,40	411.802,69	1.196.901,62	12,43	4.333.319,18
CULTURA	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
URBANISMO	798.200,00	983.250,00	98.295,99	341.187,72	3,32	642.012,28	94.550,99	337.442,72	3,50	645.767,72
GESTÃO AMBIENTAL	1.800.000,00	1.990.000,00	12.017,10	1.636.528,20	15,89	363.471,80	1.337.17,10	1.636.528,20	16,99	363.471,80
AGRICULTURA	734.000,00	1.000.748,49	114.641,89	318.138,36	3,11	680.610,13	127.965,56	318.678,36	3,31	690.870,72
TRANSPORTE	3.514.500,00	3.454.600,00	714.103,35	1.322.229,69	12,87	2.132.275,71	608.903,18	1.030.349,29	10,70	2.423.550,71
DESPORTO E LAZER	226.500,00	226.500,00	30.639,56	30.639,56	3,00	195.860,44	30.639,56	30.639,56	3,00	195.860,44
CONSERVA ESPÉCIES	450.000,00	450.000,00	105.325,72	307.761,91	3,00	142.238,09	105.325,72	307.761,91	3,20	142.238,09
RESCA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.264.000,00	1.232.000,00	2.981.888,68	659.820,43	59,00	626.174,57	266.891,88	650.820,43	6,29	626.174,57
TOTAL (II = (I + II))	27.611.850,00	31.235.084,11	23.671.510,07	10.770.203,34	100,00	20.964.950,77	3.184.891,08	9.630.761,14	100,00	21.604.318,44

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
			No bimestre		Até o bimestre (b)		No bimestre		Até o bimestre (d)	
			(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.947.860,00	30.003.084,11	3.104.634,23	9.884.377,81	94,10	30.338.706,35	2.917.899,39	9.024.939,71	93,71	20.378.144,40
LEGISLATIVA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.037.000,00	6.865.072,18	760.960,22	1.840.089,79	17,36	4.721.983,39	688.057,17	1.743.093,90	18,10	4.801.979,28
Planejamento e Orçamento	238.000,00	238.000,00	37.262,22	104.301,71	1,01	133.968,39	34.837,22	101.586,71	1,05	136.413,29
Administração Geral	2.872.000,00	3.570.700,00	424.014,41	1.046.754,23	10,19	2.523.945,67	381.167,64	986.714,72	10,25	2.583.985,28
Administração Financeira	947.000,00	1.047.000,00	195.383,35	588.023,81	5,73	458.076,69	255.283,35	588.023,81	6,11	458.076,69
Transporte Rodoviário	0,00	1.709.372,18	104.280,24	104.280,24	1,02	1.659.092,94	66.768,96	66.768,96	0,69	1.642.604,22
Assistência Social	1.407.000,00	1.572.726,09	164.844,79	415.012,80	4,04	1.157.713,29	140.532,92	383.884,93	3,98	1.189.041,16
Assistência ao Idoso	115.000,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	186.000,00	243.304,10	21.445,44	64.076,39	0,67	179.227,71	21.925,44	64.076,39	0,67	179.227,71
Assistência Comunitária	1.105.000,00	1.303.921,89	143.399,35	350.836,41	3,42	952.985,58	118.607,48	319.608,54	3,32	964.314,45
Previdência Social	2.100.000,00	2.100.000,00	7.374,05	18.300,50	0,18	2.081.679,50	7.374,05	18.300,50	0,19	2.081.679,50
Previdência do Regime Estatutário	2.100.000,00	2.100.000,00	7.374,05	18.300,50	0,18	2.081.679,50	7.374,05	18.300,50	0,19	2.081.679,50
Saúde	4.488.775,00	4.800.115,13	646.471,05	2.187.070,98	21,30	2.713.044,17	689.432,26	2.020.738,84	20,88	2.679.376,29
Atenção Básica	4.398.775,00	4.785.115,13	628.933,81	2.131.528,20	20,76	2.663.186,83	672.895,02	1.965.596,08	20,41	2.619.519,05
Vigilância Sanitária	100.000,00	115.000,00	16.537,24	55.542,78	0,54	59.867,34	16.537,24	55.142,76	0,57	59.867,34
Educação	5.540.675,00	5.530.221,29	448.862,92	1.243.368,82	12,11	4.886.262,40	411.802,69	1.196.901,80	12,43	4.303.319,62
Ensino Fundamental	4.675.175,00	4.694.666,29	411.008,32	1.182.386,18	11,51	3.512.170,54	366.470,39	1.164.162,26	12,09	3.500.309,96
Educação Infantil	865.500,00	805.000,00	5.889,80	30.848,24	0,30	774.651,76	8.791,30	25.198,24	0,36	780.361,76
Educação Especial	0,00	30.165,00	30.164,45	30.164,45	0,28	0,00	7.541,10	7.541,10	0,08	22.623,80
Cultura	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Diffusão Cultural	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Urbanismo	798.200,00	983.200,00	98.200,00	341.187,72	3,33	640.012,28	94.650,00	307.442,72	3,30	645.767,28
Infra-estrutura Urbana	798.200,00	983.200,00	98.200,00	341.187,72	3,33	640.012,28	94.650,00	307.442,72	3,30	645.767,28
Gestão Ambiental	1.800.000,00	1.900.000,00	12.017,10	1.638.528,20	15,93	393.471,80	13.917,10	1.638.528,20	16,99	393.471,80
Preservação e Conservação Ambiental	1.800.000,00	1.900.000,00	12.017,10	1.638.528,20	15,93	393.471,80	13.917,10	1.638.528,20	16,99	393.471,80
Controle Ambiental	165.000,00	165.000,00	10.635,20	33.741,40	0,33	131.258,80	10.635,20	33.741,40	0,36	131.258,80
Agricultura	734.000,00	1.009.746,49	114.641,86	319.138,36	3,11	690.610,13	127.965,58	318.878,26	3,31	690.610,13
Extensão Rural	734.000,00	824.000,00	114.641,86	319.138,36	3,11	594.961,64	127.965,58	318.878,26	3,31	595.121,74
Promocão da Produção Agropecuária	0,00	185.746,49	0,00	0,00	0,00	185.746,49	0,00	0,00	0,00	185.746,49
Transporte	3.514.500,00	3.454.500,00	718.103,35	1.322.229,29	12,87	2.152.270,71	608.903,18	1.030.949,29	10,70	2.433.550,71
Transporte Rodoviário	3.514.500,00	3.454.500,00	718.103,35	1.322.229,29	12,87	2.152.270,71	608.903,18	1.030.949,29	10,70	2.433.550,71
Desporto e Lazer	226.000,00	226.000,00	30.639,56	30.639,56	0,30	195.860,44	30.639,56	30.639,56	0,32	195.860,44
Desporto Comunitário	226.000,00	226.000,00	30.639,56	30.639,56	0,30	195.860,44	30.639,56	30.639,56	0,32	195.860,44
Encargos Especiais	450.000,00	450.000,00	105.323,72	307.761,81	3,00	142.238,09	105.323,72	307.761,81	3,30	142.238,09

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 2 / 2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
			No bimestre		Até o bimestre (b)		No bimestre		Até o bimestre (d)	
			(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
Serviço da Dívida Interna	450.000,00	450.000,00	105.323,72	307.761,81	3,00	142.238,09	105.323,72	307.761,81	3,30	142.238,09
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Despesas (Intra-Orçamentárias) (II)	1.264.000,00	1.232.000,00	266.881,86	605.825,43	5,90	626.174,57	266.881,86	605.825,43	6,29	626.174,57
TOTAL (II + I)	27.611.860,00	31.235.084,11	3.371.516,07	10.270.303,34	100,00	25.964.880,77	3.184.881,04	9.630.761,14	100,00	21.604.318,97

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 1

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
			No bimestre		Até o bimestre (b)		No bimestre		Até o bimestre (d)	
			(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.264.000,00	1.232.000,00	266.881,86	605.825,43	100,00	626.174,57	266.881,86	605.825,43	100,00	626.174,57
LEGISLATIVA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ADMINISTRAÇÃO	230.000,00	220.000,00	68.705,64	133.467,17	22,03	86.532,83	68.705,64	133.467,17	22,03	86.532,83
Planejamento e Orçamento	18.000,00	18.000,00	2.205,44	6.450,68	1,08	11.549,32	2.205,44	6.450,68	1,06	11.549,32
Administração Geral	122.000,00	112.000,00	49.610,27	78.566,09	12,93	33.643,01	49.610,27	78.566,09	12,93	33.643,01
Administração Financeira	90.000,00	90.000,00	16.844,93	48.669,50	8,03	41.340,50	16.844,93	48.669,50	8,03	41.340,50
Assistência Social	65.000,00	65.000,00	10.173,80	29.063,58	4,80	35.936,44	10.173,80	29.063,58	4,80	35.936,44
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Comunitária	60.000,00	60.000,00	10.173,80	29.063,58	4,80	30.936,44	10.173,80	29.063,58	4,80	30.936,44
Saúde	294.000,00	260.500,00	47.919,94	139.835,86	23,08	120.664,14	47.919,94	139.835,86	23,08	120.664,14
Atenção Básica	286.500,00	248.000,00	45.166,14	131.830,45	21,76	114.669,55	45.166,14	131.830,45	21,76	114.669,55
Vigilância Sanitária	7.500,00	14.000,00	2.753,80	8.005,41	1,32	5.964,59	2.753,80	8.005,41	1,32	5.964,59
Educação	431.000,00	436.000,00	58.723,54	169.128,48	27,82	266.871,52	58.723,54	169.128,48	27,82	266.871,52
Ensino Fundamental	367.500,00	362.500,00	58.723,54	169.128,48	27,82	193.371,52	58.723,54	169.128,48	27,82	193.371,52
Educação Infantil	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
Cultura	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Diffusão Cultural	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Urbanismo	40.000,00	48.500,00	1.877,06	34.964,20	5,77	11.539,80	1.877,06	34.964,20	5,77	11.539,80
Infra-estrutura Urbana	40.000,00	48.500,00	1.877,06	34.964,20	5,77	11.539,80	1.877,06	34.964,20	5,77	11.539,80
Agricultura	45.000,00	45.000,00	8.571,82	24.938,30	4,12	20.061,70	8.571,82	24.938,30	4,12	20.061,70
Extensão Rural	45.000,00	45.000,00	8.571,82	24.938,30	4,12	20.061,70	8.571,82	24.938,30	4,12	20.061,70
Transporte	92.000,00	92.000,00	71.011,26	74.427,86	12,29	18.072,14	71.011,26	74.427,86	12,29	18.072,14
Transporte Rodoviário	92.000,00	92.000,00	71.011,26	74.427,86	12,29	18.072,14	71.011,26	74.427,86	12,29	18.072,14
Desporto e Lazer	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL (II + I)	1.264.000,00	1.232.000,00	266.881,86	605.825,43	100,00	626.174,57	266.881,86	605.825,43	100,00	626.174,57

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão Anual (2021)
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021		
RECEITAS COMPOSTAS (1)	2.311.652,89	2.898.028,77	2.586.865,67	2.365.561,55	1.966.051,39	3.827.814,39	2.351.555,50	2.685.912,25	2.420.674,39	2.030.552,38	2.760.386,35	2.384.802,92	29.888.863,39	31.857.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.729,49	130.623,50	189.226,46	87.232,94	62.977,97	83.078,11	82.673,20	114.624,29	71.367,89	86.504,78	64.600,00	48.333,11	1.081.800,37	790.000,00
ITPT	7.400,49	32.781,50	5.691,99	5.033,94	3.781,37	2.935,81	2.938,79	1.947,80	2.650,55	0,00	1.821,89	460,33	64.626,32	0,00
ISS	5.140,05	5.218,11	4.383,16	4.893,89	4.540,31	9.779,25	20.282,00	28.526,09	4.889,20	7.274,34	6.510,01	8.348,68	91.519,80	95.000,00
IRPJ	19.050,00	45.144,00	100.742,95	2.500,00	9.400,00	0,00	23.800,00	11.652,00	25.251,80	32.151,40	36.000,00	356.438,00	130.000,00	130.000,00
IRPF	3.968,18	38.167,43	37.026,41	72.115,37	36.151,54	56.175,08	0,00	68.993,53	37.159,43	36.627,88	37.229,43	391.112,6	498.944,71	436.000,00
Obras Impostas, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.754,83	13.710,78	13.210,92	2.521,58	8.126,45	4.756,34	7.498,22	3.514,74	1.836,64	8.639,80	7.270,83	2.202,02	70.368,14	71.000,00
Contribuição de Melhoria	119.800,18	138.204,70	130.355,48	130.238,95	131.812,45	414.308,98	351.712,33	133.114,14	62.807,87	136.810,90	233.937,07	1.938.885,43	1.860.000,00	1.860.000,00
Recursos patrimonial	36.645,03	5.398,28	598,45	5.124,75	58.045,24	78.743,35	5.583,72	1.315,25	20.892,88	42.496,20	10.722,34	10.722,34	311.473,40	197.000,00
Restabelecimento de Aplicações Financeiras	36.645,03	5.398,28	598,45	5.124,75	58.045,24	78.743,35	5.583,72	1.315,25	20.892,88	42.496,20	10.722,34	10.722,34	311.473,40	197.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do PIS/Pasecatória	1.140,00	720,00	890,00	870,00	1.830,00	3.609,00	4.500,00	360,00	1.770,00	2.640,00	1.890,00	1.749,00	21.489,39	20.000,00
Recursos Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.980.551,47	2.999.660,99	1.780.791,33	2.198.998,19	1.707.791,43	3.227.265,74	2.732.300,16	2.253.444,08	2.193.286,79	1.875.468,73	2.453.392,14	1.943.749,70	28.348.863,48	28.800.000,00
Correção de IPTU	68.045,10	62.513,17	52.246,34	67.918,91	89.675,29	1.235.626,74	937.897,10	1.275.188,43	854.720,00	805.937,57	1.073.003,14	926.780,41	11.013.587,02	12.800.000,00
Correção de ICMS	447.525,20	536.514,98	591.558,97	628.044,63	601.479,73	763.323,35	555.760,38	478.291,09	696.478,24	434.817,03	457.530,77	639.097,07	6.960.887,66	8.500.000,00
Correção parte do IPTU	8.023,27	10.910,98	4.913,20	7.554,54	4.964,12	4.983,34	1.998,07	425,35	28.878,30	35.655,14	23.143,29	17.226,32	399.598,19	320.000,00
Correção parte do ICMS	201,05	1.058,84	32.539,20	87.341,32	3.421,15	3.081,57	3.060,73	823,07	1.954,37	837,07	411,40	448,51	134.970,09	100.000,00
Transferências de LIC 811898	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de LIC 811899	7.638,37	9.965,32	10.648,15	12.186,38	13.358,38	14.049,34	10.459,39	7.271,07	8.830,83	8.659,34	8.369,73	7.877,71	118.217,11	120.000,00
Transferências de PIS/PASEC	108.969,32	98.113,16	119.975,78	210.028,33	23.108,88	122.532,07	140.323,99	133.843,48	144.105,05	120.261,99	146.351,19	1.510.836,50	1.800.000,00	1.800.000,00
Outras transferências correntes	496.369,14	1.121.387,58	498.000,00	608.509,07	165.344,91	994.257,07	694.598,41	316.551,66	544.904,58	320.017,93	718.710,18	2.641.978,53	5.241.978,53	5.000.000,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,33	223,18	223,18	105.402,42	158.271,39	70.000,00
RECEITAS CORRENTES (2)	385.281,03	389.220,00	378.115,48	419.207,57	463.404,68	830.584,21	557.406,69	678.422,00	658.429,67	598.737,81	634.728,47	545.040,00	5.788.018,09	6.156.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. de Sembrar para o Plano de Precisão	81.729,39	81.144,42	37.420,61	61.778,17	115.488,63	252.388,84	3.213,44	137.461,43	79.897,18	98.837,43	104.864,63	66.669,03	1.118.789,31	1.200.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	74.993,36	72.115,19	73.524,50	73.250,29	74.021,94	232.952,29	0,00	176.380,99	72.763,38	3.409,95	77.186,07	91.918,21	1.077.419,42	1.200.000,00
Transferência de Recursos para Formação do FUNDEC	22.020,11	238.032,54	248.360,37	284.171,11	303.869,84	324.770,00	324.271,00	300.670,77	300.670,77	268.754,00	317.848,14	317.848,14	3.585.917,37	4.226.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (12)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (17)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (21)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (23)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (26)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (29)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (30)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (33)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (35)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (37)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (38)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (39)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (46)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2021
--	--

RREQ - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.506.518,08	1.799.274,45	17,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	P CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	150.800,00	60.918,36
35.1 - Salário-Educação	150.500,00	60.694,29
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	300,00	224,07
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	520.300,00	19.746,65
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	671.100,00	80.665,01

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	100.634,55	39.432,78	28.672,78	23.324,78	10.760,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1 - Despesas Correntes	23.346,22	1.412.527,30	1.366.030,08	1.354.669,38	46.497,22
47.1.1 - Pessoal Ativo	18.000,00	1.175.881,67	1.175.881,67	1.175.881,67	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.346,22	236.645,63	190.148,41	178.787,71	46.497,22
47.2 - Despesas de Capital	(28.800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	(28.800,00)	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,02	6.059,76

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2021
--	--

RREQ - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	721.225,38	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(721.225,38)	6.059,76
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(721.225,38)	6.059,76

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021
---	--

RREQ - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.611.850,00	12.724.083,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	780.000,00	482.969,23
IPTU	47.500,00	9.694,42
ISS	95.000,00	57.378,33
ITBI	130.000,00	170.260,50
IRRF	436.000,00	219.388,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.500,00	26.247,25
Contribuições	1.860.000,00	882.364,99
Receita patrimonial	197.050,00	128.916,06
Aplicações Financeiras (II)	197.050,00	128.916,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	24.634.000,00	11.077.291,67
Cota-Parte do FPM	10.460.000,00	4.799.254,93
Cota-Parte do ICMS	6.800.000,00	2.545.549,89
Cota-Parte do IPVA	264.000,00	264.115,38
Cota-Parte do ITR	120.000,00	5.703,38
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.800.000,00	835.820,80
Outras transferências correntes	5.166.000,00	2.626.847,29
Demais receitas correntes	140.800,00	152.541,65
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	140.800,00	152.541,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	27.414.800,00	12.595.167,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	1.311.462,47
Operações de Crédito (VI)	0,00	1.311.462,47
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.414.800,00	12.595.167,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2021				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.807.327,94	7.355.488,57	6.960.369,37	6.745.180,24	7.019,84	3.847,21
Pessoal e encargos sociais	12.252.370,90	4.211.393,59	4.211.393,59	4.204.270,99	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	200.000,00	119.228,67	119.228,67	119.228,67	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.354.957,04	3.024.866,31	2.629.747,11	2.421.680,58	7.019,84	3.847,21
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.354.957,04	3.024.866,31	2.629.747,11	2.421.680,58	7.019,84	3.847,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.607.327,94	7.236.259,90	6.841.140,70	6.625.951,57	7.019,84	3.847,21
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.045.756,17	2.308.889,34	2.064.570,34	990.329,56	1.340.668,86	989.402,54
Investimentos	2.195.756,17	520.356,10	276.037,10	276.037,10	1.340.668,86	989.402,54
Inversões financeiras	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	525.759,22	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	525.759,22	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	250.000,00	188.533,24	188.533,24	188.533,24	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.795.756,17	2.120.356,10	1.876.037,10	801.796,32	1.340.668,86	989.402,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	29.553.084,11	9.356.616,00	8.717.177,80	7.427.747,89	1.347.688,70	993.249,75

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIa + XXIIb + XXIIc)]	3.097.177,63
--	--------------

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021
---	--

RREQ - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	128.916,06
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	190.196,50

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.035.897,19
---	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até Junho / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.358.419,86	2.250.220,88
DEDUÇÕES (XXIX)	474.682,19	2.211.490,21
Disponibilidade de Caixa	474.682,19	2.211.490,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.822.370,89	3.764.573,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.347.688,70	1.553.083,29
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.883.737,67	38.730,67

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.845.007,00
--	--------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(205.394,59)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	88.614,80
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	2.139.016,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	2.200.296,83

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.623.234,11
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.623.234,11
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	27.611.850,00
Previsão Atualizada da Receita	27.611.850,00
Receitas Realizadas	14.035.546,07
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	3.623.234,11
Dotação Inicial	27.611.850,00
Créditos Adicionais	3.623.234,11
Dotação Atualizada	31.235.084,11
Despesas Empenhadas	10.270.203,34
Despesas Liquidadas	9.630.765,14
Despesas Pagas	8.341.245,23
Superávit Orçamentário	4.404.780,93
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.270.203,34
Despesas Liquidadas	9.630.765,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.091.865,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.949.557,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.949.557,31
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	977.935,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas	18.320,50
Resultado Previdenciário	959.615,35
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	3.035.897,19	0,00 %	
Resultado Primário	0,00	3.097.177,63	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.347.688,70	0,00	1.347.688,70	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.016.562,41	8.502,57	722.553,32	285.506,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.364.251,11	8.502,57	2.070.242,02	285.506,52
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.354.721,69	25% / 18%	23,49 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	721.225,38	60%	86,23 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito	1.311.462,47	(1.311.462,47)		
Despesa de Capital Líquida	2.308.889,34	1.736.866,83		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	22.261,92		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.559.514,57	15%	15,55 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

CONSOLIDADO	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021	

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - VERIFICADA NO CONDIÇÃO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercício Anterior (b)	Do Exercício (c)	De Exercício Anterior (d)	Do Exercício (e)	(f)	(g)					
Recursos Ordinários (Linha)	2.690.440,77	0,00	1.027.182,34	0,00	0,00	0,00	1.663.258,34	188.477,98	0,00	0,00	1.474.780,36	
Recursos Ordinários (Linha)	1.347,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347,38	0,00	0,00	1.347,38		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCIADOS (I)	2.691.788,15	0,00	1.027.182,34	0,00	0,00	0,00	1.664.605,72	188.477,98	0,00	0,00	1.476.127,74	
CDE (Lei 1086/04, art. 1ºB)	5.661,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.661,26	0,00	0,00	5.661,26		
INCENTIVO SERVIÇO CONV. FORT. VINCIADOS - SCFV	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,33		
Banco de Investimento Forte S/18	3.492,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.492,77	0,00	0,00	3.492,77		
TRANSF. FAMÍLIA PARANAENSE INCENTIVO S - 777	30.618,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.618,12	0,00	0,00	30.618,12		
VEÍCULO ADAPTADO	55.081,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.081,42	0,00	0,00	55.081,42		
PLA FARI	32.087,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.087,68	18.000,00	0,00	14.087,68		
CONVENIO SEAB 07/2019 (PAV)	171.508,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.508,10	0,00	0,00	171.508,10		
TRANSF. CONV. MAPA 04/2019 SEAB (CZC-ESC)	116.232,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.232,45	0,00	0,00	116.232,45		
TRANSF. CONV. MAPA 86/2019 (BAG E EQUIP)	31.135,23	0,00	0,00	14.810,00	0,00	0,00	16.325,23	0,00	0,00	16.325,23		
CONVÍVIO SEU 96/2009 (INFRAESTRUTURA)	8.957,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.957,73	0,00	0,00	8.957,73		
PORTARIA 167/2005 - COVID 19	18.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.758,00	0,00	0,00	18.758,00		
BENEFÍCIO EVENTUAL COVID 19 (765 ESTADUAL)	41,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,30	0,00	0,00	41,30		
TRANSF. COVID 19 EPI e AÇÕES DE COMBATE(766 FEDERAL)	25.149,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.149,40	0,00	0,00	25.149,40		
PIA ATENÇÃO	28.276,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.276,18	0,00	0,00	28.276,18		
Banco de Fomento da Proteção Social Básica - (BUB)	84.294,43	0,00	564,00	0,00	0,00	0,00	83.730,43	9.090,80	0,00	74.639,63		
Componente para Qualificação da Gestão - (BUB)	1.406,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406,43	0,00	0,00	1.406,43		
Banco de Fomento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -	18.209,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.209,80	0,00	0,00	18.209,80		
Solício - Restos Vinculados (E.C. 20/90 - 19%)	112.800,83	0,00	5.716,25	0,00	0,00	0,00	107.084,58	105.491,11	0,00	1.593,57		
REC. ALIENAÇÃO ATIVOS SAÚDE	1.061,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.061,82	0,00	0,00	1.061,82		
Transferências Voluntárias Públicas Federais	332,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,53	0,00	0,00	332,53		
VOABUS	15.449,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.449,55	0,00	0,00	15.449,55		
TRANSF. APSUS ESTADO	56.063,34	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	53.563,34	0,00	0,00	53.563,34		
TRANSFERENCIA ESTADUAL NAMF	10.535,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.535,16	0,00	0,00	10.535,16		
REPASSE RECURSOS EQUIP SAÚDE	95,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,79	0,00	0,00	95,79		
NAMF - UNIAO	14.115,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.115,14	0,00	0,00	14.115,14		
MOVES SAÚDE - ESTADO	516,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,91	0,00	0,00	516,91		
PROGRAMA QUALIFICAÇÃO COM. MUN. DE SAÚDE	20,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,07	0,00	0,00	20,07		
PIBO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL	67.485,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.485,80	0,00	0,00	67.485,80		
FARMÁCIA PARANA	72.390,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.390,93	0,00	0,00	72.390,93		
REPASSE AQUISIÇÃO AMBULANCIA	1.100,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,33	0,00	0,00	1.100,33		



CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2021 À 12/2021

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - VERIFICADA NO CONDIÇÃO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercício Anterior (b)	Do Exercício (c)	De Exercício Anterior (d)	Do Exercício (e)	(f)	(g)					
		(h)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (g) - (b) + (d) + (e)					
REPASSE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	13.240,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.240,85	0,00	0,00	13.240,85	
CUSTEIO EMP. COVID-19 RES. 70/20 (ESTADUAL)	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	42,00	
TRANSF. PORTARIA 258 - COVID 19	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	
TRANSF. PORTARIA 3405 - COVID 19	8.123,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.123,75	2.217,40	0,00	5.906,35	
TRANSF. PORTARIA 2022 - COVID 19	814,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,25	0,00	0,00	814,25	
Transferências Voluntárias Públicas Federais	842,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842,87	0,00	0,00	842,87	
Relações em Carter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.826,12	0,00	(11.826,12)	0,00	0,00	(11.826,12)	
Operações de Crédito Internas	505,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505,74	0,00	0,00	505,74	
RESOLUÇÃO 9584/2020 - VEICULOS	3.991,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.991,19	0,00	0,00	3.991,19	
Fundeb 60%	115.138,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.138,17	0,00	0,00	115.138,17	
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	49.841,96	0,00	5.445,19	0,00	0,00	0,00	0,00	44.396,77	2.079,98	0,00	42.316,79	
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	114.085,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.085,24	0,00	0,00	114.085,24	
Alienação de Ativos/Indetização de Sistemas - Educação	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00	0,00	0,00	21.200,00	
Salário-Educação	65.434,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.434,05	0,00	0,00	65.434,05	
FIDE MERENDA ESCOLAR	12.405,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.405,88	0,00	0,00	12.405,88	
Banco de Cuidado - 494	179.397,79	0,00	4.868,49	0,00	0,00	0,00	0,00	174.529,30	65.490,55	0,00	109.038,75	
PAB FIXO	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20	
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PODE	420,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,14	0,00	0,00	420,14	
VIGILANCIA EM SAÚDE - 497	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,35	0,00	0,00	0,35	
TRANSFERENCIA TRANSF. ESC. FEDERAL. PIAT	33.915,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.915,27	7.400,00	0,00	26.515,27	
Recursos de Alienação de Ativos	75,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,24	0,00	0,00	75,24	
REPASSE TRACTEBEL FIA	8.326,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.326,78	0,00	0,00	8.326,78	
Outras Repasses e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	451.405,04	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.335,04	179.058,30	0,00	272.276,74	
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (inciso I do Art. 169-A da E	142.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.308,00	0,00	0,00	142.308,00	
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	56.083,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.083,41	3.360,00	0,00	53.323,41	
Taxas - Exercício Poder de Polícia	12,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,83	0,00	0,00	12,83	
Taxas - Prestação de Serviços	31.003,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.003,59	0,00	0,00	31.003,59	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (j)	2.292.144,25	0,00	19.163,93	14.810,09	11.826,12	0,00	2.246.344,20	392.188,14	0,00	1.854.156,06	0,00	
TOTAL (h) = (a) + (b)	4.983.932,40	0,00	1.046.340,27	14.810,09	11.826,12	0,00	3.910.949,99	580.666,12	0,00	3.330.283,80	0,00	
RESÍDUO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	4.563.515,57	0,00	18.891,28	0,00	1.107,15	0,00	4.543.416,84	0,00	0,00	4.543.416,84	0,00	

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 29/07/2021 10:05

	CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021
--	--

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	22.198.626,78	24.091.865,31	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	142.308,00	142.308,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	22.056.318,78	23.949.557,31	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <= >	4.883.697,89	5.300.210,37	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <= >	4.395.328,10	4.770.189,33	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

	CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021
--	--

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	24.091.865,31	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	142.308,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.949.557,31	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.854.698,45	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.469.228,60	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.686.430,57	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021
---	---

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	89,27	(89,27)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	89,27	(89,27)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	89,27	(89,27)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	89,27	(89,27)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	22.261,92	0,00	0,00	0,00	15.742,50	22.261,92
Investimentos	22.261,92	0,00	0,00	0,00	15.742,50	22.261,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	22.261,92	0,00	0,00	0,00	15.742,50	22.261,92

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	22.247,89		89,27

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021
---	---

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	1.311.462,47	(1.311.462,47)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.045.756,17	2.308.889,34	1.736.866,83
Investimentos	2.195.756,17	520.356,10	1.675.400,07
Inversões Financeiras	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
Amortização da Dívida	250.000,00	188.533,24	61.466,76
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.045.756,17	2.308.889,34	1.736.866,83
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.045.756,17	997.426,87	3.048.329,30

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2021
---	--

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.347.688,70	1.347.688,70	0,00	0,00	0,00	1.016.582,41	993.249,75	722.553,32	8.502,57	285.506,52	285.506,52
EXECUTIVO												
Município de Porto Barreiro	0,00	1.347.688,70	1.347.688,70	0,00	0,00	0,00	1.016.582,41	993.249,75	722.553,32	8.502,57	285.506,52	285.506,52
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.903,70	4.941,52	4.941,52	982,20	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	6.776,00	6.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.063,84	1.063,84	0,00	0,00	0,00	225.990,00	225.990,00	225.990,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.895,00	208.085,00	208.085,00	0,00	14.810,00	14.810,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	0,00	1.339.848,86	1.339.848,86	0,00	0,00	0,00	561.773,71	554.233,25	283.536,82	7.540,37	270.696,52	270.696,52
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.347.688,70	1.347.688,70	0,00	0,00	0,00	1.016.582,41	993.249,75	722.553,32	8.502,57	285.506,52	285.506,52



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	708.500,00	708.500,00	456.721,98	64,46
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.500,00	47.500,00	9.694,42	20,41
IPTU	35.000,00	35.000,00	7.238,90	20,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.500,00	12.500,00	2.455,52	19,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	130.000,00	130.000,00	170.260,50	130,97
ITBI	130.000,00	130.000,00	170.260,50	130,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	95.000,00	95.000,00	57.378,33	60,40
ISS	95.000,00	95.000,00	57.378,33	60,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRPF	436.000,00	436.000,00	219.388,73	50,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.130.000,00	21.130.000,00	9.569.350,32	45,29
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	5.999.068,50	49,99
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	7.129,15	4,75
Cota-Parte IPVA	330.000,00	330.000,00	330.144,33	100,04
Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	3.181.937,25	37,43
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	51.071,09	42,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	21.838.500,00	21.838.500,00	10.026.072,30	45,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.827.275,00	3.706.425,27	1.730.937,97	46,70	1.636.252,58	44,15	1.611.786,23	43,49
Despesas Correntes	3.797.275,00	3.615.083,28	1.690.023,67	46,75	1.600.237,28	44,27	1.575.770,93	43,59
Despesas de Capital	30.000,00	91.341,99	40.914,30	44,79	36.015,30	39,43	36.015,30	39,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	36.500,00	56.500,00	24.655,85	43,64	24.655,85	43,64	24.655,85	43,64
Despesas Correntes	26.500,00	46.500,00	24.655,85	53,02	24.655,85	53,02	24.655,85	53,02
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apóio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.863.775,00	3.762.925,27	1.755.593,82	46,66	1.660.908,43	44,14	1.636.442,08	43,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.755.593,82	1.660.908,43	1.636.442,08
(i) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	76.157,21	76.157,21	76.157,21
(j) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(k) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(l) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	1.679.436,61	1.584.751,22	1.560.284,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.503.910,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	175.525,77	80.840,38	56.374,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI) = (III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,75	15,81	



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/PP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XXII) (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Valor considerado no limite (s)	Total de RP pagos (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	1.503.910,84	1.679.436,61	175.525,77	0,00	76.157,21	0,00	0,00	0,00	251.682,98

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.111.000,00	1.111.000,00	556.215,12	50,06
Proveniente da União	1.111.000,00	1.111.000,00	456.603,46	41,10
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	99.611,66	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.500,00	3.500,00	3.251,07	92,89
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.114.500,00	1.114.500,00	559.466,19	50,20

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	858.000,00	1.325.189,86	532.820,68	40,21	461.173,95	34,80	424.181,28	32,01
Despesas Correntes	812.500,00	1.209.625,05	528.900,68	43,72	457.253,95	37,80	420.261,28	34,74
Despesas de Capital	45.500,00	115.564,81	3.920,00	3,39	3.920,00	3,39	3.920,00	3,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	71.000,00	72.500,00	38.492,32	53,09	38.492,32	53,09	38.492,32	53,09
Despesas Correntes	66.000,00	67.500,00	38.492,32	57,03	38.492,32	57,03	38.492,32	57,03
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	929.000,00	1.397.689,86	571.313,00	40,88	499.666,27	35,75	462.673,60	33,10



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.685.275,00	5.031.615,13	2.263.758,65	44,99	2.097.426,53	41,68	2.035.967,51	40,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	107.500,00	129.000,00	63.148,17	48,95	63.148,17	48,95	63.148,17	48,95
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.792.775,00	5.160.615,13	2.326.906,82	45,09	2.160.574,70	41,87	2.099.115,68	40,68
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	919.000,00	1.244.087,07	570.651,70	45,87	499.004,97	40,11	462.012,30	37,14
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Quedas do Iguaçu/ PR torna publico que irá requer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Exploração de Pequena Cascalheira, no Lote 1017 – Assentamento Celso Furtado, município de Quedas do Iguaçu/ Pr.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PREGÃO PRESENCIAL 42/2018

CONTRATO Nº 127/2018

3º TERMO ADITIVO

PRAZO E VALOR

De 16 de julho de 2021.

Contratante:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Contratada:

BECHER & ROSA MANUTENÇÕES. ODONTOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 25.315.846/0001-41

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TÉCNICA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PERIFÉRICOS E AUTOCLAVES, COM VISITAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogação do prazo de execução e vigência para mais doze meses, com novo termino para a data de 15 de julho de 2022.

VALOR ADITADO: Os valores a serem pagos no termo aditivo correspondem R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos), para o período de doze meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:

CANTAGALO – PARANÁ

João Konjunki

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 41/2021

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **15H00MIN DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2021**, o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 41/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO-P**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 13/08/2021 às 15:00 (quinze horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://licitanet.com.br>.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>.

Cantagalo, 28 de julho de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA

Pregoeira

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2358

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 942/2021

Data: 13/07/2021

SUMULA: Concede Licença Especial a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 217/2003 bem como, o contido no inciso III do artigo 2º do Decreto nº. 013/2004 e Decreto nº. 089/2004, os quais regulamentam a concessão de Licença Especial,

DECRETA:

Art. 1º-Fica concedida, três meses de Licença Especial, a que faz jus, 3044-1 MARLENE STACHELSKI ANDERLE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 03/09/2007 a 02/09/2012, para gozo no período de 13/07/2021 a 10/10/2021.

Art. 2º-Este decreto entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de Julho de 2021.

ELCIO JAIME DALUZ

Prefeito Municipal

Cx068917

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2358

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO /ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 179/2019/PMQI – SEXTO TERMO DE ALTERAÇÃO /ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: ANDRESSA APARECIDA MATEI

DO ADITIVO : CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO-Através do presente termo, as partes resolvem em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de execução dos serviços, passando a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 179/2019/PMQI, a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO- Os serviços serão prestados durante o período de 30 (trinta) meses consecutivos, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da administração e caso haja acordo entre as partes, em conformidade com o contido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21/09/1993 e suas alterações posteriores, podendo ambas as partes, não obstante, rescindi-lo, independentemente do pagamento de multa ou indenização bastando, para tanto, notificação prévia, por escrito, com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência. Ressalva-se o direito da CONTRATADA de receber o valor dos serviços por ela prestados até a data da rescisão.”
DATA : 05/07/2021

CONTRATO Nº: 179/2019/PMQI – SETIMO TERMO DE ALTERAÇÃO /ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO : ANDRESSA APARECIDA MATEI

DO ADITIVO : CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO-Através do presente termo, as partes resolvem de comum acordo, visando o restabelecimento da equação econômico-financeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 179/2019/PMQI, o qual a partir da presente data fica reajustado em 25%, percentual este derivado de acordo entre as partes, passando o mesmo a vigorar com os seguintes valores: LOTE Nº 02: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM 01 (UM) PROFISSIONAL ENFERMEIRO(A) PARA ATUAR JUNTO A CASA LAR – Item 01 – Qtde: 06 – Tipo: Mês – Especificação do(s) Objeto(s): Prestação de serviços com 01 (um) profissional enfermeiro(a), com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimentos de segunda à sexta-feira no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, realizando serviços de visitas domiciliares a pessoas idosas e acamadas e demais serviços alimentes à área junto a Casa Lar, em conformidade com a escala definida pela Secretaria de Saúde do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, passa a vigorar com o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e consequentemente o total do lote adicionado de mais R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), bem como o valor global do contrato original para R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais).
DATA : 05/07/2021

Cx068921

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº : 137/2020/PMQI – SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO /ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: MARCOS VINÍCIUS DUARTE EIRELI ME

DO ADITIVO : CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO-Através do presente termo, as partes resolvem prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de execução, passando a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 137/2020/PMQI, a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO- Os serviços serão prestados durante o período de 18 (dezoito) meses consecutivos, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da administração e caso haja acordo entre as partes, em conformidade com o contido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21/09/1993 e suas alterações posteriores, podendo ambas as partes, não obstante, rescindi-lo, independentemente do pagamento de multa ou indenização bastando, para tanto, notificação prévia, por escrito, com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência. Ressalva-se o direito da CONTRATADA de receber o valor dos serviços por ela prestados até a data da rescisão”. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL – Tendo em vista a prorrogação do prazo de execução, fica o valor financeiro acrescido em mais R\$ 190.744,80 (cento e noventa mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), passando o valor global contratual do contrato original para R\$ 572.234,40 (quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA : 01/07/2021.

CONTRATO Nº : 137/2020/PMQI – TERCEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO /ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: MARCOS VINÍCIUS DUARTE EIRELI ME

DO ADITIVO : CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO-Através do presente termo, as partes resolvem de comum acordo, visando o restabelecimento da equação econômico-financeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 137/2020/PMQI, o qual a partir da presente data, fica reajustado em 15,061380%, percentual este derivado do IGP-M, acumulado nos últimos 06 (seis) meses, passando o mesmo a vigorar com os seguintes valores: LOTE Nº 01-Contratação temporária de empresa especializada para a realização de atendimento de enfermagem nas Unidades de Saúde da Atenção Primária de Quedas do Iguaçu-ITEM Nº 02 – Cargo: Enfermeira – QTDE: 03 – PERÍODO: 06 meses- Especificação do(s) Objeto(s): Atendimento de enfermagem semanal de 40 (quarenta) horas de segunda-feira à sexta-feira no horário das 07h30min às 11h30min-(Manhã) e das 13h00min às 17h00min – (Tarde), em conformidade com a escala fornecida pela Secretaria de Saúde, com o valor unitário mensal de R\$ 6.437,19 (seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), com o valor total mensal de R\$ 19.311,57 (dezenove mil, trezentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), e consequentemente o valor financeiro do item adicionado em mais R\$ 15.184,62 (quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), passando a vigorar com o valor total do item de R\$ 317.238,02 (trezentos e dezessete mil, duzentos e trinta e nove reais e dois centavos), e ITEM Nº 03 – Cargo: Técnico de Enfermeira – QTDE: 04 – PERÍODO: 06 meses- Especificação do(s) Objeto(s): Atendimento de técnico de enfermagem semanal de 40 (quarenta) horas de segunda-feira à sexta-feira no horário das 07h30min às 11h30min-(Manhã) e das 13h00min às 17h00min – (Tarde), em conformidade com a escala fornecida pela Secretaria de Saúde, com o valor unitário mensal de R\$ 4.318,43 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), com o valor total mensal de R\$ 17.273,72 (dezessete mil, duzentos e setenta e três reais e dois centavos), e consequentemente o valor financeiro do item adicionado em mais R\$ 13.582,32 (treze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), passando a vigorar com o valor total do item de R\$ 283.762,32 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), totalizando um valor mensal nos itens nº 02 e 03 de R\$ 38.585,29 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), perfazendo um valor global contratual de R\$ 190.744,80 (cento e noventa mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 601.001,34 (seiscentos e um mil, um real e quatro centavos).
DATA : 07/07/2021.

Cx068946

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO /ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 006/2021/PMQI – QUARTO TERMO DE ALTERAÇÃO /ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: AUTO POSTO CHMIEL LTDA

DO ADITIVO : CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO/ADITIVO-Através do presente termo, as partes, visando o restabelecimento da equação econômico-financeira do Contrato de Fornecimento nº 006/2021/PMQI, relativamente aos produtos constantes no LOTE Nº 02 – FORNECIMENTO DE GASOLINA – Item nº 01 – Qtde: 400.000 – Tipo: Litros – Especificação do(s) Objeto(s): Gasolina comum – Marca: ESTRADA, o qual a partir da presente data fica reajustado em 1,95%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário por litro de R\$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos), e consequentemente o valor financeiro do LOTE Nº 02, acrescido em R\$ 41.206,00 (quarenta e um mil, duzentos e seis reais), passando o valor global do Lote para R\$ 2.318.396,92 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), e o LOTE Nº 03 – FORNECIMENTO DE DIESEL – Item nº 01 – Qtde: 600.000 – Tipo: Litros – Especificação do(s) Objeto(s): Óleo diesel S500 – Marca: ESTRADA, o qual a partir da presente data fica reajustado em 2,78%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário por litro de R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos), e consequentemente o valor financeiro do LOTE Nº 03, aumentado em R\$ 56.217,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e dezessete reais), passando o valor global do Lote para R\$ 2.729.788,95 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Bem como o valor global do contrato original para R\$ 5.293.685,87 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
DATA : 12/07/2021.

EXTRATO DE TERMO ALTERAÇÃO /ADITIVO P/ FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 227/2020/PMQI – SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO /ADITIVO

CONTRATANTE: MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA : GSA CONSTRUTORA EIRELI

DO ADITIVO : CLÁUSULA PRIMEIRA-De conformidade com o preceituado no objeto lido através do Edital de Tomada de Preços nº 008/2020/PMQI, de 07/08/2020, assim como no Parágrafo Terceiro, da Cláusula Sétima, e na Cláusula Vigesima Primeira do Contrato de Empreitada nº 227/2020/PMQI, de 25/09/2020, amparado pela Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 65, no Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia, e no Parecer do Setor Jurídico, as partes sinalizaram resolver em promover o reajustamento financeiro em 17,96% do objeto constante na Cláusula Primeira do Contrato de Empreitada nº 227/2020/PMQI, e consequentemente o valor financeiro acrescido em R\$ 147.506,81 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 968.869,51 (novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).
DATA : 12/07/2021.

Cx068971

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 1018/2021 – S.F.

DATA: 01/07/2021

Símula: Abre Crédito Adicional Suplementar por Cancelamento, Remanejamento, Excesso de Arrecadação e Supéravit Financeiro Vinculado de Dotações no Orçamento do Município de Quedas do Iguaçu – Pr., para o Exercício Financeiro de 2021.
O Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º. 1.319/2021, Artigos 7, 8, 13, 14 e 18º.
DECRETA:
Art. 1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Quedas do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2021, um crédito adicional Suplementar por Cancelamento de Dotação Orçamentária, Remanejamento de Dotação Orçamentária, Excesso de Arrecadação e Supéravit Financeiro Vinculado na importância de R\$ 363.468,35 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), de conformidade com o Relatório de Alterações Orçamentárias anexo, e que faz parte integrante deste Decreto.
Art. 2º-Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será o Cancelamento, Remanejamento, Excesso de Arrecadação e Supéravit Financeiro Vinculado de Dotações de conformidade com o Relatório de Alterações Orçamentárias anexas e que faz parte integrante deste Decreto.
Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu-Pr., 01 de julho de 2021.

ELCIO JAIME DA LUZ

Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 2

Município de Quedas do Iguaçu - 2021
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ato nº 2459 - Decreto nº 1018/2021 de 01/07/2021		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2181 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1319	2021
Despesa	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acrescimo
Remanejamento	Anulação de Dotações			
11 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	11.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Acrescimo	20.000,00
15.452.1501.1180 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		Abertura	
8350	00000 Recursos Ordinários (Livres)		Remanejamento	
11 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	11.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Anulação	20.000,00
15.452.1501.1182 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		Abertura	
8450	00000 Recursos Ordinários (Livres)		Remanejamento	
Suplementar	Anulação de Dotações		110.000,00	110.000,00
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	02.001 GABINETE DO PREFEITO		Anulação	
04.122.0202.2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Abertura	
140	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Acrescimo	10.000,00
04.122.0303.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		Abertura	
730	00511 Taxas - Prestação de Serviços			
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Anulação	10.000,00
12.361.1201.2060 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	3.3.90.32.00.00 MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Abertura	
3040	00511 Taxas - Prestação de Serviços			
09 SECRETARIA DE SAÚDE	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acrescimo	100.000,00
10.302.1001.2148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Abertura	
7270	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Suplementar	Excesso de Arrecadação			
09 SECRETARIA DE SAÚDE	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acrescimo	115.296,08
10.301.1001.2135 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Abertura	
6114	00351 ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - BLOCO DE CUSTEIO		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
09 SECRETARIA DE SAÚDE	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acrescimo	23.000,00
10.302.1001.2148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Abertura	
7341	00351 ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - BLOCO DE CUSTEIO		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
Suplementar	Superávit Financeiro			
09 SECRETARIA DE SAÚDE	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acrescimo	17.222,01
10.301.1001.2135 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Abertura	
6013	00307 EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - PORTARIA MS 949/2020		Superávit Financeiro Vinculado	
09 SECRETARIA DE SAÚDE	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acrescimo	889,94
10.301.1001.2135 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Abertura	
6115	00307 EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - PORTARIA MS 949/2020		Superávit Financeiro Vinculado	
09 SECRETARIA DE SAÚDE	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acrescimo	6.152,51
10.301.1001.2135 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		Abertura	
6164	00307 EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - PORTARIA MS 949/2020		Superávit Financeiro Vinculado	

Emitido por: VALMIR HARTCOFF, na versão: 5527 p 15/07/2021 09:42:31

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 3

Município de Quedas do Iguaçu - 2021
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

				Página 2 de 3	
				19.648,97	
09 SECRETARIA DE SAÚDE				Acrescimo	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Abertura	
10.301.1001.2137 ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA				Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
6391	00307	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - PORTARIA MS 949/2020			
09 SECRETARIA DE SAÚDE				Acrescimo	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Abertura	
10.301.1001.2137 ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA				Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
6421	00307	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - PORTARIA MS 949/2020			
09 SECRETARIA DE SAÚDE				Acrescimo	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Abertura	
10.301.1001.2139 MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO				Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
6503	00307	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - PORTARIA MS 949/2020			
09 SECRETARIA DE SAÚDE				Acrescimo	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Abertura	
10.302.1001.2148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL				Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
7276	00351	ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - BLOCO DE CUSTEIO			
09 SECRETARIA DE SAÚDE				Acrescimo	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Abertura	
10.302.1001.2148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL				Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
7342	00307	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - PORTARIA MS 949/2020			
09 SECRETARIA DE SAÚDE				Acrescimo	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Abertura	
10.302.1001.2148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL				Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
7341	00351	ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - BLOCO DE CUSTEIO			
09 SECRETARIA DE SAÚDE				Acrescimo	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Abertura	
10.302.1001.2148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL				Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
7371	00307	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - PORTARIA MS 949/2020			
09 SECRETARIA DE SAÚDE				Acrescimo	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Abertura	
10.304.1001.2149 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
7481	00307	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - PORTARIA MS 949/2020			
12 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				Acrescimo	
12.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				Abertura	
08.244.0801.2220 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
10442	00851	FEAS - INCENTIVO VI			
12 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				Acrescimo	
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Abertura	
08.244.0803.2232 AÇÕES SOCIO EDUCATIVAS PARA A FAMILIA				Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
10761	00851	FEAS - INCENTIVO VI			
12 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				Acrescimo	
12.003 FUNDO PARA A INFANCIA E JUVENTUDE				Abertura	
08.243.0802.6250 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTES				Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
11191	00806	FNAS BLP/5B			
12 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				Acrescimo	
12.003 FUNDO PARA A INFANCIA E JUVENTUDE				Abertura	
08.243.0802.6251 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA ABRIGO				Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
11395	00812	FEAS PPA IV			
Autorização de crédito adicional:					
Resumo	Recurso do crédito adicional	tipo de exclusão	tipo de alteração	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acrescimo	---	20.000,00	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acrescimo	Remanejamento	0,00	20.000,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	Remanejamento	0,00	20.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	---	110.000,00	110.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	---	110.000,00	110.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	---	138.296,08	0,00
Emitido por: VALMIR HART/COP, na versão: 5027 p					15/07/2021 09:42

Emitido por: VALMIR HARTCOFF, na versão: 5527 p 15/07/2021 09:42:31

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 4

Município de Quedas do Iguaçu - 2021
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Suplementar					Página:3	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrécimo	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	0,00	138.296,08	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrécimo	---	95.172,27	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrécimo	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	95.172,27	#
Emitido por: VALMIR HARTCORFF, na versão: 5527 p						
					15/07/2021 09:42:31	

Emitido por: VALMIR HARTCOFF, na versão: 5527 p 15/07/2021 09:42:31

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)		Página: 1 / 2					
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	99.000.000,00	107.520.776,03	16.419.265,66	15,27	46.942.075,52	43,66	60.578.700,51
RECEITAS CORRENTES	98.823.300,00	100.054.085,56	16.226.739,37	16,22	46.139.415,37	46,11	53.914.670,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.217.450,00	8.217.450,00	2.370.810,92	28,85	4.417.828,31	53,76	3.799.621,69
IMPOSTOS	6.945.800,00	6.945.800,00	1.984.374,76	28,57	3.572.138,88	51,43	3.373.661,12
TAXAS	1.271.650,00	1.271.650,00	386.436,16	30,39	845.689,43	66,50	425.960,57
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.966.400,00	1.966.400,00	624.407,58	31,75	1.671.328,53	84,99	295.071,47
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.966.400,00	1.966.400,00	624.407,58	31,75	1.671.328,53	84,99	295.071,47
RECEITA PATRIMONIAL	342.800,00	342.930,70	80.439,20	23,46	149.529,91	43,60	193.400,79
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	68.000,00	68.000,00	21.274,45	31,29	60.504,84	88,98	7.495,16
VALORES IMOBILIÁRIOS	274.800,00	274.930,70	55.887,21	20,33	80.272,88	29,20	194.657,82
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	3.277,54	0,00	8.752,19	0,00	(8.752,19)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	99.800,00	99.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.800,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.190.850,00	1.190.850,00	352.793,31	29,63	603.350,34	50,67	587.499,66
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	372.500,00	372.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.500,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	89,67	0,11	78.910,33
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	739.350,00	739.350,00	285.673,83	38,64	436.358,67	59,02	302.991,33
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	67.119,48	0,00	166.902,00	0,00	(166.902,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.493.500,00	87.724.154,86	12.766.536,65	14,55	39.187.605,18	44,67	48.536.549,68
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	49.408.500,00	50.318.407,28	6.680.487,52	13,63	19.679.942,81	39,11	30.638.464,47
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	18.796.500,00	19.117.247,58	3.336.105,62	17,45	10.996.602,65	57,52	8.120.644,93
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	89.500,00	89.500,00	3.270,00	3,65	5.270,00	5,89	84.230,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	18.199.000,00	18.199.000,00	2.566.693,51	14,10	8.505.789,72	46,74	9.693.210,28
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	512.500,00	512.500,00	31.751,71	6,20	109.773,10	21,42	402.726,90
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUALS E	50.700,00	50.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.700,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	461.000,00	461.000,00	31.751,71	6,89	109.773,10	23,81	351.226,90
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
RECEITAS DE CAPITAL	176.700,00	7.466.690,47	192.526,29	2,58	802.660,15	10,75	6.664.030,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	6.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.950.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	100.000,00	6.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.950.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	72.800,00	512.790,47	192.526,29	37,54	802.660,15	196,53	(289.869,68)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	72.800,00	72.800,00	163.517,00	224,61	163.517,00	224,61	(90.717,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	439.990,47	29.009,29	6,59	623.762,30	141,77	(183.771,83)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	15.380,85	0,00	(15.380,85)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 2

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	99.000.000,00	107.520.776,03	16.419.265,66	15,27	46.942.075,52	43,66	60.578.700,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	99.000.000,00	107.520.776,03	16.419.265,66	15,27	46.942.075,52	43,66	60.578.700,51
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	99.000.000,00	107.520.776,03	16.419.265,66	15,27	46.942.075,52	43,66	60.578.700,51
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.523.423,55	0,00	0,00	4.523.423,55	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	4.523.423,55	0,00	0,00	4.523.423,55	100,00	0,00

VALMIR HARTCOOPF

CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

ELCIO JAIME DA LUZ

PREFEITO MUNICIPAL

ADELIR KOZAK

CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO

SECRETARIO DE FINANÇAS

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 3

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (a) - (e-h)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (h) - (a-h)	Despesa paga até o bimestre (i)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	99.000.000,00	112.044.199,58	14.793.463,95	39.527.353,03	72.516.846,55	14.425.925,03	38.987.862,41	73.056.537,17	36.686.732,74
DESPESAS CORRENTES	86.619.000,00	93.333.050,09	13.752.749,66	36.866.207,05	56.486.843,04	13.755.190,74	36.843.496,43	56.489.553,66	34.750.811,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.722.000,00	48.736.919,75	7.317.366,13	22.066.937,89	26.669.981,86	7.317.366,13	22.066.937,89	26.669.981,86	21.377.444,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	305.000,00	305.000,00	38.537,19	120.039,16	184.960,84	38.537,19	120.039,16	184.960,84	120.039,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.592.000,00	44.291.130,34	6.396.846,34	14.679.230,00	29.811.900,34	6.399.287,42	14.656.519,38	29.834.610,96	13.253.321,51
DESPESAS DE CAPITAL	11.391.000,00	17.721.149,49	1.040.714,29	2.661.145,98	15.060.003,51	670.734,29	2.144.165,98	15.576.983,51	1.935.921,11
INVESTIMENTOS	9.081.000,00	15.767.911,98	717.817,14	1.684.423,40	14.083.488,58	347.937,14	1.167.443,40	14.600.468,58	958.198,53
INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.310.000,00	1.953.237,51	322.797,15	976.722,58	976.514,93	322.797,15	976.722,58	976.514,93	976.722,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	99.000.000,00	112.044.199,58	14.793.463,95	39.527.353,03	72.516.846,55	14.425.925,03	38.987.862,41	73.056.537,17	36.686.732,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	99.000.000,00	112.044.199,58	14.793.463,95	39.527.353,03	72.516.846,55	14.425.925,03	38.987.862,41	73.056.537,17	36.686.732,74
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.625.801,71	7.414.722,49	(7.414.722,49)	1.993.340,63	7.954.413,11	(7.954.413,11)	10.255.342,78
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	99.000.000,00	112.044.199,58	16.419.265,66	46.942.075,52	65.102.124,06	16.419.265,66	46.942.075,52	65.102.124,06	46.942.075,52

VALMIR HARTCOOPF

CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

ELCIO JAIME DA LUZ

PREFEITO MUNICIPAL

ADELIR KOZAK

CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

JOAO CARLOS PASQUATTO

SECRETARIO DE FINANÇAS

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 4

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	99.000.000,00	112.044.199,58	14.793.463,95	39.527.353,03	100,00	72.516.846,55	14.425.925,03	38.987.862,41	100,00	73.056.537,17
LEGISLATIVA	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	195.000,00	195.000,00	30.231,24	84.714,17	0,21	110.285,83	30.231,24	84.714,17	0,22	110.285,83
ADMINISTRAÇÃO	11.970.000,00	11.105.168,93	1.422.685,02	3.442.760,69	8,71	7.982.408,24	1.440.151,29	3.442.760,69	8,63	7.982.408,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.484.000,00	4.792.969,70	704.890,87	1.855.352,08	4,69	2.937.553,62	558.142,97	1.798.804,18	4,38	3.088.301,52
SAÚDE	18.704.000,00	25.106.000,62	4.699.692,07	13.392.951,87	33,88	11.713.048,05	4.836.020,00	13.376.386,15	34,31	11.729.661,77
TRABALHO	610.000,00	770.000,00	163.773,24	335.645,39	0,85	434.354,61	163.773,24	335.645,39	0,86	434.354,61
EDUCAÇÃO	30.657.000,00	30.217.828,49	3.637.187,01	10.516.857,58	26,81	19.701.168,91	3.637.187,01	10.516.857,58	26,87	19.701.168,91
CULTURA	1.295.000,00	1.295.000,00	149.425,69	414.909,83	1,05	885.090,17	149.425,69	414.909,83	1,06	885.090,17
URBANISMO	9.201.000,00	11.402.932,50	1.295.984,63	3.322.449,06	8,41	8.085.486,44	1.296.632,83	3.322.449,06	8,52	8.085.486,44
HABITAÇÃO	178.000,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00
SANEAMENTO	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	962.000,00	470.000,00	71.769,07	183.554,92	0,41	306.445,08	71.769,07	183.554,92	0,42	306.445,08
AGRICULTURA	2.362.000,00	2.541.980,75	604.983,09	811.844,62	2,95	1.730.136,13	230.893,06	437.464,42	1,12	2.104.516,13
INDÚSTRIA	1.130.000,00	1.130.000,00	11.119,70	47.127,72	0,12	1.082.872,28	11.119,70	47.127,72	0,12	1.082.872,28
COMÉRCIO E SERVIÇOS	861.000,00	861.000,00	0,00	0,00	0,00	861.000,00	0,00	0,00	0,00	861.000,00
TRANSPORTE	7.155.000,00	11.969.930,78	1.347.537,24	2.933.679,79	7,42	9.965.417,98	1.348.684,02	2.933.679,79	7,53	9.965.417,98
DESPORTO E LAZER	1.208.000,00	1.319.000,00	69.073,11	111.316,73	0,28	1.204.683,27	69.073,11	111.316,73	0,29	1.204.683,27
ENCARGOS ESPECIAIS	3.885.000,00	3.718.237,51	585.112,00	2.094.362,58	5,30	1.823.844,93	585.112,00	2.094.362,58	5,37	1.823.844,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	99.000.000,00	112.044.199,58	14.793.463,95	39.527.353,03	100,00	72.516.846,55	14.425.925,03	38.987.862,41	100,00	73.056.537,17

VALMIR HARTCOOPF

CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

ELCIO JAIME DA LUZ

PREFEITO MUNICIPAL

ADELIR KOZAK

CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

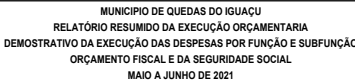
JOAO CARLOS PASQUATTO

SECRETARIO DE FINANÇAS

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Página 6



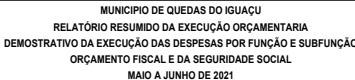
Página: 2 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (btotal/b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (dtotal/d)	
SAANEAMENTO BÁSICO URBANO	305.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	962.000,00	470.000,00	71.769,07	163.554,82	0,41	308.445,09	71.769,07	163.554,82	0,42	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	962.000,00	470.000,00	71.769,07	163.554,82	0,41	308.445,09	71.769,07	163.554,82	0,42	
AGRICULTURA	2.362.000,00	2.364.980,75	694.963,06	811.844,62	2,55	1.701.181,15	236.603,60	437.464,12	1,12	
EXTENSÃO RURAL	2.362.000,00	2.364.980,75	694.963,06	811.844,62	2,55	1.701.181,15	236.603,60	437.464,12	1,12	
INDÚSTRIA	1.190.000,00	1.190.000,00	11.119,72	47.127,72	0,12	1.082.872,28	11.119,72	47.127,72	0,12	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.190.000,00	1.190.000,00	11.119,72	47.127,72	0,12	1.082.872,28	11.119,72	47.127,72	0,12	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	861.000,00	861.000,00	0,00	0,00	0,00	861.000,00	0,00	0,00	861.000,00	
PROMOÇÃO COMERCIAL	861.000,00	861.000,00	0,00	0,00	0,00	861.000,00	0,00	0,00	861.000,00	
TRANSPORTE	7.155.000,00	11.969.974,78	1.347.527,24	2.893.675,78	7,42	9.065.417,99	1.344.684,02	2.893.675,78	7,52	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.155.000,00	11.969.974,78	1.347.527,24	2.893.675,78	7,42	9.065.417,99	1.344.684,02	2.893.675,78	7,52	
DESPORTO E LAZER	1.206.000,00	1.316.400,00	69.073,11	111.316,73	0,28	1.246.883,27	69.073,11	111.316,73	0,28	
DESPORTO COMUNITÁRIO	927.000,00	1.037.000,00	68.141,11	108.620,73	0,27	928.479,27	68.141,11	108.620,73	0,28	
LAZER	279.000,00	279.000,00	932,00	2.798,03	0,01	276.204,00	932,00	2.798,03	0,01	
ENCARGOS ESPECIAIS	3.885.000,00	3.718.227,51	581.120,24	2.084.392,58	5,30	1.623.844,93	581.120,24	2.084.392,58	5,37	
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.405.000,00	2.248.227,51	361.334,34	1.066.761,74	2,77	1.115.475,77	361.334,34	1.066.761,74	2,81	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	880.000,00	880.000,00	151.699,84	458.688,69	1,16	420.311,31	151.699,84	458.688,69	1,18	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	590.000,00	57.078,02	57.078,02	1,14	52.507,85	57.078,02	57.078,02	1,18	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL III = (a + B)	66.000,00	112.044.958,58	14.786.463,55	36.527.933,03	100,00	72.516.864,55	14.825.925,03	36.887.662,41	100,00	

ADELİR KOZAK

CONTROLE INTERNO

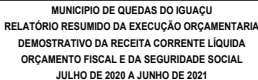


Página: 3 / 3

RREQ - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

JOAO CARLOS PASQUATTO
SECRETARIO DE FINANÇAS

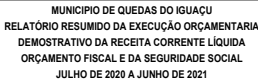
Página 7



Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Previsão	
	8/2020	8/2020	9/2020	10/2020	11/2020	12/2020	1/2021	2/2021	3/2021	4/2021	5/2021	6/2021	TOTAL	atualiza 2021
RECEITA CORRENTE (1)	9.074.321,37	7.071.888,86	7.488.251,19	8.876.144,87	7.006.364,29	10.817.518,34	8.836.704,94	8.481.150,17	8.617.730,59	7.908.588,55	9.228.341,97	8.860.412,59	102.178.498,45	111.092.868,86
Impostos, Taxas, Contribuições e Multas	834.418,48	400.434,30	416.340,89	628.116,15	1.093.696,56	456.474,34	530.631,94	638.707,52	592.700,00	1.246.383,92	1.124.427,01	815.197,45	8.910.472,75	8.910.472,75
IFU	178.380,17	105.240,02	90.511,86	45.500,41	20.001,50	35.907,07	22.707,70	30.836,88	10.464,82	189.228,34	601.604,08	1.509.628,92	1.587.000,00	1.587.000,00
IRF	184.470,35	183.338,35	174.586,58	264.497,37	123.621,33	220.631,51	251.742,58	155.543,71	230.554,00	187.864,44	225.468,72	181.624,14	2.481.000,00	2.481.000,00
ICM	62.554,09	83.676,74	84.793,68	110.616,36	77.127,79	100.071,52	89.715,56	105.555,46	198.830,84	641.171,78	799.666,86	65.596,19	1.201.300,00	1.201.300,00
IRPJ	329.932,47	218.618,75	22.300,37	304.272,77	0,00	174.784,14	21.795,15	12.602,44	13.302,43	43.021,49	464.298,87	150.812,72	2.120.217,71	1.656.000,00
Contribuição, Taxas, Contribuições e Multas	25.094,75	76.591,44	75.880,00	72.881,24	65.655,32	60.442,42	70.111,75	104.092,75	83.487,37	208.807,20	280.780,16	106.693,16	1.290.120,00	1.290.120,00
Contribuição	20.790,25	25.992,19	250.203,31	255.485,66	288.120,00	254.037,00	282.860,00	294.121,19	253.840,00	271.890,71	314.527,02	314.527,02	1.751.176,00	1.986.400,00
Prestação pessoal	4.783,56	15.426,88	10.204,69	12.932,03	3.010,10	17.649,69	10.509,30	12.903,78	24.702,21	35.561,55	44.877,65	246.827,55	342.500,00	342.500,00
Remuneração da Atividade Função	14.762,72	1.778,90	1.475,25	2.260,83	2.158,48	20.068,00	13.688,73	6.979,48	13.171,73	37.960,00	81.730,00	63.000,00	83.720,00	274.000,00
Contribuição Recursal Função	11.008,93	1.648,68	8.729,44	10.871,81	33.824,52	13.858,94	8.803,47	11.035,11	13.330,98	11.784,95	12.787,04	15.937,15	68.000,00	68.000,00
Recursos próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios	153.855,85	35.193,08	93.744,28	95.021,09	92.722,02	247.837,70	89,67	32.620,34	105.354,34	128.721,00	226.071,71	1.321.734,38	1.190.800,00	1.190.800,00
Contribuição	7.810.847,88	6.670.177,80	6.177.199,22	7.887.707,18	6.278.666,59	9.279.303,58	8.024.310,38	7.822.721,72	7.596.788,61	6.906.773,49	7.702.971,93	7.117.973,93	98.760.340,00	98.760.340,00
Contribuição de FPM	2.617.504,27	1.662.701,90	1.339.304,53	1.862.185,37	629.660,24	3.361.637,89	2.088.125,34	4.025.928,32	3.282.825,10	2.863.821,70	2.475.761,10	29.368.651,41	34.087,00	34.087,00
Contribuição de ICMS	1.398.916,15	1.383.840,68	1.654.102,17	1.526.194,12	1.438.941,84	1.825.170,32	1.584.144,68	1.400.383,35	1.877.377,41	1.531.759,68	1.415.978,16	1.979.321,13	18.320.000,00	18.320.000,00
Contribuição de IPI	1.033.083,15	904.397,19	129.955,73	122.896,95	96.169,89	629.978,18	1.278.833,78	4.693.465,35	34.827,68	348.825,58	314.801,99	294.430,37	3.673.782,00	3.673.782,00
Contribuição de IPI	12.880,05	728,78	10.214,50	386.194,73	1.887,34	113.684,91	7.488,30	1.192,01	1.628,58	507,44	551,16	136,48	609.839,94	589.000,00
Transferências de ICMS (1/199)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de ICMS (1/199)	18.748,15	21.880,53	25.468,74	29.147,80	91.611,16	33.604,34	27.115,87	22.597,89	28.738,61	26.805,53	25.598,89	23.768,64	945.400,00	945.400,00
Transferências de FUNDOS	1.039.432,83	1.029.677,71	1.477.448,27	1.225.839,10	1.040.243,10	1.422.053,58	1.744.131,50	1.905.665,00	1.529.980,73	1.244.378,90	1.562.419,13	1.484.275,14	18.199.000,00	18.199.000,00
Transferências de recursos	2.842.391,38	2.877.647,17	2.097.003,34	2.620.358,49	1.985.401,24	2.252.759,60	882.731,39	1.426.841,61	1.538.363,05	1.379.040,49	940.273,44	20.768.014,48	22.893.584,00	22.893.584,00
Multa sobre consumo	1.715,14	1.086,75	584,80	6.019,96	7.091,39	782,07	78.012,81	4,13	0,00	30.217,03	1.834,68	12.901,73	912.500,00	912.500,00
BÔNUS (1)	682.145,95	614.591,69	646.353,50	789.303,30	799.592,08	900.273,78	1.091.381,47	1.080.944,39	906.168,19	807.131,61	924.300,66	946.883,96	10.139.000,00	11.037.000,00
Comissão de Serviço para a Região de Fronteira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissão Função para a Região de Fronteira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos para a Região de Fronteira	682.145,95	614.591,69	646.353,50	789.303,30	799.592,08	900.273,78	1.091.381,47	1.080.944,39	906.168,19	807.131,61	924.300,66	946.883,96	10.139.000,00	11.037.000,00
RECEITA CORRENTE (Liquidação por J. e J.)	8.472.175,42	6.957.278,96	6.841.918,99	8.106.948,72	6.212.882,21	9.068.247,48	7.745.389,71	7.404.314,58	7.051.433,91	6.304.030,72	7.522.728,84	6.920.878,00	100.023.268,84	100.023.268,84
RECEITA CORRENTE (Liquidação por J. e J.)	930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE (Liquidação por J. e J.)	1.738.175,42	6.957.278,96	6.841.918,99	8.106.948,72	6.212.882,21	9.068.247,48	7.745.389,71	7.404.314,58	7.115.030,31	7.051.433,91	6.304.030,72	7.522.728,84	100.023.268,84	100.023.268,84
RECEITA CORRENTE (Liquidação por J. e J.)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE (Liquidação por J. e J.)	7.738.175,42	6.957.278,96	6.841.918,99	8.106.948,72	6.212.882,21	9.068.247,48	7.745.389,71	7.404.314,58	7.115.030,31	7.051.433,91	6.304.030,72	7.522.728,84	100.023.268,84	100.023.268,84



Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo II

JOAO CARLOS PASQUATTO

SECRETARIO DE FINANÇAS

Página 8

Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

SEM INFORMAÇÃO

RECETAS		PREVISO INICIAL	PREVISO ATUALIZADO	RECETAS REAJUSTADAS	Var. Percentual	Var. Absoluta (Diferença Absoluta)
RECETAS PRECATORIAS - EPPS (ACERTO INTRACORRENTES)						
Recursos da Contribuição dos Segurados						
Prestes Cód.						
Ativo						
Passivo						
Prestes Múltiplos						
Ativo						
Passivo						
Outros Recursos da Contribuição						
Recursos Patrimoniais						
Recursos Mobiliários						
Recursos de Valores Mobiliários						
Outros Recursos Patrimoniais						
Recursos de Serviços						
Outros Recursos Correntes						
Composição Provisória da RPPS para o EPPS						
Outros Recursos Correntes						
RECETAS DE CAPITAL						
Além da RPPS, Dívidas e Adiant.						
Antecipação de Despesas						
Outros Recursos de Capital						
RECETAS PRECATORIAS - EPPS (ERRATOS CORRENTES)						

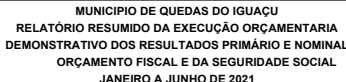
[illegible]

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPA		PREVISO ORÇAMENTÁRIO	
VALOR			
RENDA DEBÍTORIA DO RPPA	-MÊS ANTERIOR-	PREENCHER REFERÊNCIA	
CADIA		*Emissão*	*Emissão Anterior*
BANCO CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS RECURSOS E PREVIDENTES			

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		PREVISTA INICIAL	PREVISTA ATUALIZADA	RECEITAS POR FONTE	
				Até o Bimestre Previsão	Até o Bimestre Classe de Atualização
RECEITAS CORRENTES (V)II					
Receita de Contribuição					
Federal					
Federal-CE					
Alcavala					
Imposto					
Prestamista					
Federal Militar					
Alcavala					
Imposto					
Militar					
Por C/Recurso de Dúvida Atualiz					
Receita de Dívidas e Parcelamentos					
Receita (Extrajudicial)					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VI)A					
Atividade de Bona					
Atividade de Fomento					
Outras Receitas de Capital					
RECEITAS DAS RECEITAS (VII)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVISÓRIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VII) - (V) + (VI) - (VII)					

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DEPESAS EMPENHADAS		DEPESAS LIQUIDADAS		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NA DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	
			Ativo Ativo - Bens e Direitos	Ativo - Bens e Direitos	Passivo Passivo - Obrigações	Passivo - Obrigações	Passivo - Obrigações	Passivo - Obrigações
DEPESAS INTER-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS								
ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Despesas Correntes								
Despesa de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVISTAS NAS DOTAÇÕES INTER-ORÇAMENTÁRIAS (RPPS) - (XII)								

Página 9



Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		31/12/2021	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	31/12/2021	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	100.054.085,56		46.139.415,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.217.450,00		4.417.828,31
IPTU	1.587.000,00		1.045.319,34
ISS	2.481.600,00		1.249.822,80
ITBI	1.220.700,00		553.495,63
IRRF	1.656.500,00		723.501,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.271.650,00		845.689,43
Contribuições	1.966.400,00		1.671.320,53
Receita patrimonial	342.930,70		149.529,91
Aplicações Financeiras (II)	274.930,70		80.272,88
Outras Receitas Patrimoniais	68.000,00		69.257,03
Transferências correntes	87.724.154,86		39.187.605,18
Cota-Parte do FPM	27.767.000,00		12.798.012,87
Cota-Parte do ICMS	14.584.800,00		7.865.218,64
Cota-Parte do IPVA	3.188.800,00		2.431.489,06
Cota-Parte do ITR	455.200,00		9.195,28
Transferências da LC 87/1996	272.800,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00		0,00
Transferências do FUNDEB	18.199.000,00		8.505.789,72
Outras transferências correntes	23.256.554,86		7.577.899,61
Demais receitas correntes	1.803.150,00		713.123,44
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	1.803.150,00		713.123,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	99.779.154,86		46.059.142,49
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.466.690,47		802.660,15
Operações de Crédito (VI)	6.950.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	3.900,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Aliações de Bens	3.900,00		0,00
Transferências de Capital	512.790,47		802.660,15
Convênios	192.526,29		233.762,30
Outras Transferências de Capital	320.264,18		568.897,85
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - IX - X)	516.690,47		802.660,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	100.295.845,33		46.861.802,64

DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	ABRIL JUNHO 2021					REPOSTA A PAGAR		REPOSTA A PAGAR	
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	REPOSTA A PAGAR PROCESSADAS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)			
DESPESAS CORRENTES (XIII)			93.333.050,09	36.866.207,05	36.843.496,43	34.750.811,63	140.477,73	0,00	0,00		
Pessoal e encargos sociais			47.386.919,75	22.066.937,89	22.066.937,89	21.277.444,93	0,00	0,00	0,00		
Juros e encargos da Dívida (XIV)			30.000.000,00	120.039,16	120.039,16	120.039,16	0,00	0,00	0,00		
Outros despesas correntes			14.291.130,34	14.679.230,00	14.656.519,38	13.253.327,54	140.477,73	0,00	0,00		
Transferências Constitucionais e Legais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes			44.291.130,34	14.679.230,00	14.656.519,38	13.253.327,54	140.477,73	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)			93.028.050,09	36.746.167,89	36.723.457,27	34.630.772,47	140.477,73	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)			17.172.149,49	2.061.145,88	2.144.165,98	1.935.921,11	280.704,51	0,00	0,00		
Investimentos			15.767.911,98	1.684.423,40	1.167.443,40	959.198,53	280.704,51	0,00	0,00		
Investimentos financeiros			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Crédito (XIX)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais investimentos financeiros			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XX)			1.953.237,51	976.722,58	976.722,58	976.722,58	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX - XIX)			15.967.911,98	1.684.423,40	1.167.443,40	959.198,53	280.704,51	0,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)			109.785.962,07	38.841.592,29	37.890.900,67	35.568.977,00	421.182,24	0,00	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XIV) = (XIIa - (XXIIIa - XXIIIc))											10.850.649,40

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 10

 MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021	
--	--

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) **Página: 2 / 3**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.100.000,00
Até Junho / 2021	
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (JOXV)	80.272,88
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (JOXVI)	157.490,57

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) 10.773.431,71

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.100.000,00)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até Junho / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.697.241,24	3.757.970,07
DEDUÇÕES (XXIX)	8.192.721,20	14.114.425,15
Disponibilidade de Caixa	8.192.721,20	14.114.425,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.867.791,89	18.669.243,27
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.675.070,69	4.554.818,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXXI)	(3.495.479,96)	(10.356.455,08)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) 6.860.975,12

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)	(1.879.747,43)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.163.559,72
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII) 9.904.282,27**RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXX) = XXXVIII - (XXXV - XXXVI)** 9.981.499,96

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.523.423,55
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.523.423,55
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

VALMIR HARTCOFF
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0ELCIO JAIME DA LUZ
PREFEITO MUNICIPALADELIR KOZAK
CONTROLE INTERNOJOAO CARLOS PASQUATTO
SECRETARIO DE FINANÇASMatéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 16/07/2021.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://quedasdoiguacu.diomf.com.br>Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 11

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Página: 3 / 3**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Página: 1 / 2

PODER / ORGAO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	
	Em Exercício Anterior (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	Em Exercício Anterior (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.376.154,82	296.915,87	421.182,24	0,00	2.253.888,45	243.816,64	272.368,00	0,00	2.253.888,45
EXECUTIVO	2.376.154,82	296.915,87	421.182,24	0,00	2.253.888,45	243.816,64	272.368,00	0,00	2.253.888,45
Município de Quedas do Iguaçu	2.376.154,82	296.915,87	421.182,24	0,00	2.253.888,45	243.816,64	272.368,00	0,00	2.253.888,45
EXECUTIVO MUNICIPAL	5.271,07	0,00	0,00	0,00	5.271,07	0,00	0,00	0,00	5.271,07
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	170.424,16	73,35	5.671,94	0,00	173.823,15	64.837,38	0,00	0,00	173.823,15
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.849,07	0,00	0,00	0,00	2.849,07	0,00	0,00	0,00	2.849,07
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	580.121,24	0,00	7.564,50	0,00	572.556,74	0,00	0,00	0,00	572.556,74
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	4.443,18	1.714,67	0,00	0,00	4.443,18	0,00	0,00	0,00	4.443,18
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	478.657,67	198.275,14	186.524,81	0,00	476.408,00	9.202,54	0,00	0,00	467.205,46
SECRETARIA DE TRANSPORTES	468.868,27	1.000,00	80.186,11	0,00	389.732,16	170.776,77	0,00	0,00	218.955,39
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	458.299,03	95.832,78	127.131,26	0,00	427.000,53	0,00	0,00	0,00	427.000,53
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	143.020,18	0,00	407,25	0,00	142.612,93	0,00	0,00	0,00	142.612,93
SECRETARIA DE AGRICULTURA	46.259,53	20,00	0,00	0,00	46.259,53	0,00	0,00	0,00	46.259,53
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	8.152,40	0,00	0,00	0,00	8.152,40	0,00	0,00	0,00	8.152,40
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.376.154,82	296.915,87	421.182,24	0,00	2.253.888,45	243.816,64	272.368,00	0,00	2.253.888,45

VALMIR HARTCOFF
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0ELCIO JAIME DA LUZ
PREFEITO MUNICIPALADELIR KOZAK
CONTROLE INTERNOJOAO CARLOS PASQUATTO
SECRETARIO DE FINANÇAS**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Página: 2 / 2Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.945.800,00	6.945.800,00	3.572.138,88	51,43
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.587.000,00	1.587.000,00	1.045.319,34	65,87
1.1.1 - IPTU	1.133.000,00	1.133.000,00	783.698,49	69,17
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	454.000,00	454.000,00	261.650,85	57,63
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.220.700,00	1.220.700,00	553.495,63	45,34
1.2.1 - ITBI	1.136.000,00	1.136.000,00	534.446,72	47,05
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	84.700,00	84.700,00	19.049,91	22,49
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.481.600,00	2.481.600,00	1.249.822,80	50,36
1.3.1 - ISS	2.379.300,00	2.379.300,00	1.213.547,34	51,00
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	102.300,00	102.300,00	36.275,46	35,46
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.698.500,00	1.698.500,00	723.501,11	42,60
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.668.000,00	57.668.000,00	29.032.725,84	50,34
2.1 - Cota-parte FPM	34.087.000,00	34.087.000,00	15.997.515,96	46,93
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'v'	31.600.000,00	31.600.000,00	15.997.515,96	50,63
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'd'	2.487.000,00	2.487.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	18.231.000,00	18.231.000,00	9.831.523,16	53,93
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	454.000,00	454.000,00	152.831,03	33,66
2.5 - Cota-parte ITR	568.000,00	568.000,00	11.494,02	2,02
2.6 - Cota-parte PVA	3.986.000,00	3.986.000,00	3.039.361,48	76,25
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	64.613.800,00	64.613.800,00	32.604.864,52	50,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	4.300,00	4.300,00	2.786,81	64,81
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.880.000,00	2.880.000,00	1.002.486,20	34,81
5.1 - Transferências do salário-educação	1.494.600,00	1.494.600,00	589.851,21	39,47
5.2 - Transferências Diretas - PODE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.375.600,00	1.375.600,00	408.695,45	29,71
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	9.800,00	9.800,00	3.939,54	40,20
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	4,21	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	4,21	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.884.300,00	2.884.300,00	1.005.277,22	34,85

FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.036.200,00	11.036.200,00	5.806.544,98	52,61
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.320.000,00	6.320.000,00	3.199.053,08	50,63
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.646.200,00	3.646.200,00	1.966.304,52	53,93
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	68.200,00	68.200,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	90.800,00	90.800,00	30.566,22	33,66
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	113.800,00	113.800,00	2.298,74	2,02
10.6 - Cota-parte PVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	797.200,00	797.200,00	607.872,42	76,25
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	18.228.500,00	18.228.500,00	8.512.260,80	46,70
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	18.199.000,00	18.199.000,00	8.505.789,72	46,74
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	27.500,00	27.500,00	6.476,26	23,55
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	7.162.800,00	7.162.800,00	2.699.244,74	37,68

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 2

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.654.750,00	13.654.750,00	6.287.986,75	46,05	6.287.986,75	46,05
13.1 - Com educação infantil	3.650.000,00	3.650.000,00	1.903.184,98	52,14	1.903.184,98	52,14
13.2 - Com ensino fundamental	10.004.750,00	10.004.750,00	4.384.801,77	43,83	4.384.801,77	43,83
14 - OUTRAS DESPESAS	4.571.750,00	4.571.750,00	1.125.659,27	24,62	1.125.659,27	24,62
14.1 - Com educação infantil	1.150.000,00	1.150.000,00	156.928,00	13,65	156.928,00	13,65
14.2 - Com ensino fundamental	3.421.750,00	3.421.750,00	968.730,97	28,31	968.730,97	28,31
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	16.226.500,00	16.226.500,00	7.413.646,02	45,69	7.413.646,02	45,69

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 3

	MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2021
---	--

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.500.000,00	1.500.000,00	240.447,24	16,03	240.447,24	16,03
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.410.000,00	1.476.430,00	180.186,80	12,20	180.186,80	12,20
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.910.000,00	2.976.430,00	420.634,04	14,13	420.634,04	14,13
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	30.057.000,00	30.217.826,49	10.502.898,01	34,76	10.502.898,01	34,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	339.631,83	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,81	44.391,66
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	8.505.789,72	589.851,21
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.168.348,62	240.447,24
47.1 - Orçamento do Exercício	7.168.348,62	240.447,24
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.476,28	1.124,90
49 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.343.918,19	394.920,53
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraordinários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.343.918,19	394.920,53

VALMIR HARTCOFF
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0ELCIO JAIME DA LUZ
PREFEITO MUNICIPALADELIR KOZAK
CONTROLE INTERNOJOAO CARLOS PASQUATTO
SECRETARIO DE FINANÇASDiário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 4

	MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021
---	---

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Página: 1 / 3

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.945.800,00	6.945.800,00	3.572.138,89	51,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.587.000,00	1.587.000,00	1.045.319,34	65,87
IPTU	1.133.000,00	1.133.000,00	783.668,49	69,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	454.000,00	454.000,00	261.650,85	57,63
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.220.700,00	1.220.700,00	553.495,63	45,34
ITBI	1.136.000,00	1.136.000,00	534.446,72	47,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	84.700,00	84.700,00	19.048,91	22,49
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.481.600,00	2.481.600,00	1.249.822,80	50,36
ISS	2.379.300,00	2.379.300,00	1.213.547,34	51,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	102.300,00	102.300,00	36.275,46	35,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - RRF	1.656.500,00	1.656.500,00	723.501,11	43,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.181.000,00	55.181.000,00	29.032.725,64	52,61
Cota-Parte FPM	31.600.000,00	31.600.000,00	15.997.515,95	50,63
Cota-Parte ITR	569.000,00	569.000,00	11.494,02	2,02
Cota-Parte IPVA	3.986.000,00	3.986.000,00	3.039.361,48	76,25
Cota-Parte ICMS	18.231.000,00	18.231.000,00	9.831.523,16	53,93
Cota-Parte IPI-Exportação	454.000,00	454.000,00	152.831,03	33,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	62.126.800,00	62.126.800,00	32.604.864,52	52,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.423.000,00	11.572.522,37	4.953.480,89	42,80	4.951.435,17	42,79	4.546.156,76	39,28
Despesas Correntes	11.833.000,00	11.264.520,39	4.796.819,21	42,58	4.794.773,49	42,57	4.391.034,49	38,98
Despesas de Capital	590.000,00	308.001,98	156.661,68	26,55	156.661,68	26,56	155.122,27	26,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	545.000,00	2.842.118,33	2.334.433,18	82,14	2.332.873,18	82,08	2.281.696,22	80,28
Despesas Correntes	535.000,00	2.832.118,33	2.334.433,18	82,43	2.332.873,18	82,37	2.281.696,22	80,57
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	101.000,00	101.000,00	12.824,47	12,70	12.824,47	12,70	12.593,34	12,47
Despesas Correntes	101.000,00	101.000,00	12.824,47	12,70	12.824,47	12,70	12.593,34	12,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apelo Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.259.000,00	14.705.640,70	7.300.738,54	49,55	7.297.132,82	49,62	6.840.448,32	46,52

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.300.738,54	7.297.132,82	6.840.448,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Pareia do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(+) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	7.300.738,54	7.297.132,82	6.840.448,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (XVI) x 15% (LC 141/2012)			4.890.729,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (XVI) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	2.410.008,66	2.406.403,14	1.949.718,64
Límite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / (XVI)100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,39	22,38	

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 5

	MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021
---	---

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Página: 2 / 3

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo final (não aplicado) (I) = (I) - (J ou JII)
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (jII)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n) - (m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPPR inscrito individualmente no exercício sem disponibilidade financeira (q = (XIII))	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p) - (o + q)	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)
						se < 0, então (r) = (p)			Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((p + q) - u)
Empenhos de 2021	4.890.729,68	7.300.738,54	2.410.008,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.410.008,86

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.122.800,00	4.168.375,55	3.738.179,25	89,68
Proveniente da União	3.122.800,00	3.738.880,90	3.010.891,26	80,57
Proveniente dos Estados	0,00	431.514,65	727.287,99	168,54
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	760.500,00	760.500,00	457.390,34	60,14
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII) + (XXIX) + (XXX)	3.883.300,00	4.928.875,55	4.195.569,59	85,12

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.381.000,00	8.603.670,85	4.924.569,69	57,24	4.924.565,69	57,24	4.569.614,79	53,11
Despesas Correntes	4.236.000,00	7.929.884,13	4.539.299,97	57,24	4.539.295,97	57,24	4.331.345,07	54,62
Despesas de Capital	145.000,00	673.786,72	385.269,72	57,18	385.269,72	57,18	238.269,72	35,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	855.000,00	1.398.288,47	841.925,04	60,21	841.925,04	60,21	777.950,12	55,69
Despesas Correntes	835.000,00	1.358.288,47	821.765,04	60,50	821.765,04	60,50	757.790,12	55,74
Despesas de Capital	20.000,00	40.000,00	20.160,00	50,40	20.160,00	50,40	20.160,00	50,40
SUPOORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	104.000,00	227.444,90	208.643,80	91,73	208.643,80	91,73	202.610,59	89,08
Despesas Correntes	99.000,00	222.444,90	208.643,80	93,80	208.643,80	93,80	202.610,59	91,08
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	105.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	96.006,00	96.006,00	100,00	83.053,00	86,51	80.423,00	83,77
Despesas Correntes	0,00	96.006,00	96.006,00	100,00	83.053,00	86,51	80.423,00	83,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXXX + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.445.000,00	10.400.410,22	6.071.144,33	58,37	6.058.187,33	58,25	5.630.598,50	54,14

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 7

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021											
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021									
		No bimestre					Até o bimestre (b)				
TOTAL DE ATIVOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Entidades Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	85.625.222,89	46.460.406,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 8

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	6.950.000,00	0,00	6.950.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.721.149,49	2.661.145,98	15.060.003,51
Investimentos	15.767.911,98	1.684.423,40	14.083.488,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.953.237,51	976.722,58	976.514,93
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.721.149,49	2.661.145,98	15.060.003,51
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	10.771.149,49	2.661.145,98	8.110.003,51

VALMIR HARTCOFF
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

ELCIO JAIME DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

ADELIR KOZAK
CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO
SECRETARIO DE FINANÇAS

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 9

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	5.000,00	419,63	4.580,37
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5.000,00	419,63	4.580,37
Alienação de Bens Móveis	3.900,00	0,00	3.900,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.100,00	419,63	680,37
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.000,00	419,63	4.580,37
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (II)	DESPESAS EMPENHADAS (III)	SALDO A PAGAR (II - III)
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	5.000,00
Investimentos	5.000,00	0,00	5.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (III)	5.000,00	0,00	5.000,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (II)	DO EXERCÍCIO (I) = (II - (III + IIII))	SALDO ATUAL (I) = (III + IIII)
VALOR (III)	104.532,50		419,63
			104.952,13

VALMIR HARTCOFF
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

ELCIO JAIME DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

ADELIR KOZAK
CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO
SECRETARIO DE FINANÇAS

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 10

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita		99.000.000,00			
Previsão Atualizada da Receita		107.520.776,03			
Receitas Realizadas		46.942.075,52			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores		4.523.423,55			
Dotação Inicial		99.000.000,00			
Créditos Adicionais		13.044.199,58			
Dotação Atualizada		112.044.199,58			
Despesas Empenhadas		39.527.353,03			
Despesas Liquidadas		38.987.662,41			
Despesas Pagas		36.686.732,74			
Superávit Orçamentário		7.954.413,11			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		39.527.353,03			
Despesas Liquidadas		38.987.662,41			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		92.638.768,08			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		92.105.768,08			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		91.905.768,08			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		(1.100.000,00)	10.773.431,71	(979,00 %)	
Resultado Primário		3.100.000,00	10.850.649,40	350,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.675.070,69	0,00	421.182,24	2.253.888,45
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		516.184,64	272.368,00	0,00	243.816,64
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.191.255,33	272.368,00	421.182,24	2.497.705,09
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		6.405.951,56	25% / 16%	19,65 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		6.287.986,75	60%	72,10 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00	6.950.000,00		
Despesa de Capital Líquida		2.661.145,98	15.060.003,51		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Piano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Piano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	3.900,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	5.000,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.608.055,42	15%	26,40 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 11

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	

Página: 2 / 2

VALMIR HARTCOFF CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0	ELCIO JAIME DA LUZ PREFEITO MUNICIPAL	ADELIR KOZAK CONTROLE INTERNO
JOAO CARLOS PASQUATTO SECRETARIO DE FINANÇAS		

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 5



MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 2 /

2

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III alínea “c”)

JOAO CARLOS PASQUATTO

SECRETARIO DE FINANÇAS

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 6



MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 1 /

1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		92.638.768,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		92.105.768,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		91.905.768,08

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	44.586.052,47	48,51
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	49.629.114,76	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	47.147.659,03	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	44.666.203,29	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-10.356.455,08	-11,18
Limite definido por resolução do senado federal	111.166.521,70	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	20.380.528,98	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	14.822.202,89	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	6.484.713,77	7,00

VALMIR HARTCOFF

CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

ELCIO JAIME DA LUZ

PREFEITO MUNICIPAL

ADELIR KOZAK

CONTROLE INTERNO

JOAO CARLOS PASQUATTO

SECRETARIO DE FINANÇAS

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2359

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

RESOLUÇÃO Nº11/2021 CMDCA

DISPÕE SOBRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS REFERENTES AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. INCENTIVO ATENDIMENTO EMERGENCIAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE E SUAS FAMILIAS NO SIAS.

A Secretaria de Assistência Social apresentou ao CMDCA as propostas conforme interesses contidos na Deliberação 19/2021 CEDCA/PR. Em plenária realizada no dia 15 de julho de 2021 sob ata de nº 08/2021.

Considerando que os Benefícios Eventuais da Assistência Social, previstos no artigo 22 da Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, Lei no 8.742, de 07 de dezembro de 1993, integram o conjunto de proteções da Política de Assistência Social e, neste sentido, inserem-se no processo de reordenamento de modo a garantir o acesso a proteção social ampliando e qualificando as ações protetivas;

Considerando o disposto no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990), no qual estão descritas as medidas protetivas passíveis de serem aplicadas às crianças, adolescentes e seus familiares;

Considerando oferta de benefícios eventuais para famílias de crianças e adolescentes ameaçados de morte, na modalidade vulnerabilidade temporária, como estratégia de afastar temporariamente a criança ou adolescente do território do seu domicílio;

O Município de Quedas do Iguaçu adere a modalidade, oferta de Benefícios Eventuais que é caracterizada como estratégia emergencial de repasse na modalidade vulnerabilidade temporária aos sujeitos que demandarem aos serviços;

Art. 1º-Fica aprovado Adesão do Programa conforme Deliberação 18/2021 CEDCA/PR, e o Plano de ação contido no sistema SIFF;

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu, 15 de julho de 2021.

Cleonice Terezinha Morais Rodrigues

Presidente CMDCA-MJ

Cd050212

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 19 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2360

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 050/2020/PMQI – SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: D. LOPES DAMBROSIO CLINICA DE ENFERMAGEM

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA- DO ACRÉSCIMO- Tendo em vista a necessidade de ampliação do atendimento aos usuários da Saúde em decorrência do aumento de casos de COVID-19, as partes signatárias decidem pelo aumento em 25% (vinte e cinco por cento) no número de profissionais constantes na Cláusula Primeira – Do Objeto do contrato de Prestação de Serviços nº 050/2020/PMQI, precisamente nos ITENS Nº 02 e 03 do LOTE Nº 01, passando os mesmos a vigorarem com as seguintes quantidades e valores: ITEM Nº 02 – Cargo: Enfermeiros – QTDE.: 05 – PERÍODO: 24 meses-Especificação do(s) Objeto(s): Atendimento de Enfermagem semanal de 40 (quarenta) horas de segunda-feira à sexta-feira no horário das 07h30min às 11h30min – (Manhã) e das 13h00min às 17h00min- (Tarde)em conformidade com a escala fornecida pela Secretaria de Saúde, com o valor unitário mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com o valor total mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e consequentemente o valor financeiro total do item adicionado em mais R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), passando a vigorar com o valor total do item de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais); e o ITEM Nº 03 – Cargo: Técnicos de Enfermagem – QTDE.: 05 – PERÍODO: 24 meses-Especificação do(s) Objeto(s): Atendimento de Técnico de Enfermagem semanal de 40 (quarenta) horas de segunda-feira à sexta-feira no horário das 07h30min às 11h30min – (Manhã) e das 13h00min às 17h00min – (Tarde) em conformidade com a escala fornecida pela Secretaria de Saúde, com o valor unitário mensal de R\$ 3.637,50 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com o valor total mensal de R\$ 18.187,50 (dezoito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), e consequentemente o valor financeiro total do item adicionado em mais R\$ 32.737,50 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), passando a vigorar com o valor total do item de R\$ 381.937,50 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando um valor total mensal nos Itens nº 01, 02 e 03 de R\$ 102.187,50 (cento e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global contratual de R\$ 2.320.937,50 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), passando a vigorar com o valor total do item de R\$ 381.937,50 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e dez reais e cinquenta e dois centavos), com o valor total do item de R\$ 309.672,50 (trezentos e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos), totalizando um valor mensal nos Itens nº 02 e 03 de R\$ 40.903,72 (quarenta mil, novecentos e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo um valor global contratual de R\$ 608.911,92 (seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e onze reais e noventa e dois centavos).

DATA: 07/07/2021.

Cd050220

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Quedas do Iguaçu

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2361

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO /ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 050/2017/PMQI – PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: CLINICA MEDICA ROJAS LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – Através do presente termo, as partes resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução, passando a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2017/PMQI, a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO–Os serviços serão prestados durante o período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da administração e caso haja acordo entre as partes, em conformidade com o contido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, podendo ambas as partes, não obstante, rescindi-lo, independentemente do pagamento de multa ou indenização bastando, para tanto, notificação prévia, por escrito, com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência. Ressalva-se o direito da CONTRATADA de receber o valor dos serviços por ela prestados até a data da rescisão.”

DATA: 27/05/2021.

CONTRATO Nº: 050/2017/PMQI – SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: CLINICA MEDICA ROJAS LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO –Através do presente termo, as partes resolvem em aditivar em mais 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em mais 600 (seiscentos) sobreavias na quantidade constante no Lote nº 01-Item nº 01, da Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços e consequentemente, o valor financeiro em mais R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passando o valor global do contrato original para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

DATA: 27/05/2021.

Cd050318

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Quedas do Iguaçu

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2361

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 026/2018/PMQI – SÉTIMO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO – Tendo e vista a implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, bem como a concordância da CONTRATADA, as partes resolvem por alterar o objeto constante na Cláusula Primeira do Termo de Contrato nº 026/2018/PMQI, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.. O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de software e datacenter, visando a implantação, treinamento, manutenção com fornecimento do sistema de gestão de saúde para instalação e uso junto ao Hospital Municipal e no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos que integram o Edital 004/2018/PMQI..”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL- Este Termo Aditivo encontra-se amparado na Cláusula Decima Segunda e Cláusula Decima Quinta do Termo de Contrato nº 026/2018/PMQI, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no acordo firmado entre as partes, haja visto que os serviços prestados junto ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, sendo que os mesmos serão prestados de forma gratuita, sem qualquer custo para a CONTRATANTE.

DATA: 16/07/2021

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 289/2018/PMQI – TERCEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: SIPROM APOIO ADMINISTRATIVO HOSPITALAR LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO –Através do presente termo, as partes resolvem em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução dos serviços, passando a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 289/2018/PMQI, a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO–Os serviços serão prestados durante o período de 48 (quarenta e oito) meses consecutivos, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da administração e caso haja acordo entre as partes, em conformidade com o contido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, podendo ambas as partes, não obstante, rescindi-lo, independentemente do pagamento de multa ou indenização bastando, para tanto, notificação prévia, por escrito, com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência. Ressalva-se o direito da CONTRATADA de receber o valor dos serviços por ela prestados até a data da rescisão.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL – Tendo em vista a prorrogação do prazo de execução dos serviços, fica o valor financeiro acrescido em mais R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), passando o valor global contratual do Contrato original para R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil, e seiscentos reais).

DATA: 16/07/2021

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO /ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 158/2019/PMQI – SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: CLIVATI CLINICA MEDICA LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO –Através do presente termo, as partes resolvem em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução dos serviços, passando a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 158/2019/PMQI, a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS–Os serviços serão prestados durante o período de 36 (trinta e seis) meses consecutivos, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da administração e caso haja acordo entre as partes, em conformidade com o contido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, podendo ambas as partes, não obstante, rescindi-lo, independentemente do pagamento de multa ou indenização bastando, para tanto, notificação prévia, por escrito, com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência. Ressalva-se o direito da CONTRATADA de receber o valor dos serviços por ela prestados até a data da rescisão.”

DATA: 01/06/2021

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 206/2020/PMQI – SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO –Através do presente termo, as partes resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de fornecimento e/ou execução, passando o Parágrafo Segundo da Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 206/2020/PMQI, a vigorar com a seguinte redação: “Parágrafo Segundo- Os objetos serão fornecidos e/ou executados pelo período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da administração e caso haja acordo entre as partes, em conformidade com o contido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666,

Cd050320

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ no dia 20/07/2021.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://quedasdoiguacu.diofm.com.br>

Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2361

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Quedas do Iguaçu

de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, podendo ambas as partes, não obstante, rescindi-lo, independentemente do pagamento de multa ou indenização bastando, para tanto, notificação prévia, por escrito, com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência. Ressalva-se o direito da CONTRATADA de receber o valor dos serviços por ela prestados até a data da rescisão.”

DATA: 16/07/2021.

Cd050339

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do IguaçuTerça-Feira, 20 de Julho de 2021
Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012
Ano X – Edição Nº 2361
Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 233/2020/PMQI – PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ CONTRATADO: GB SUPERMERCADOS EIRELI DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO–Através do presente termo, as partes resolvem em aditiva em 25% (vinte e cinco por cento), nas quantidades (Planilha em Anexo) constantes no LOTE Nº 01 – Itens nº 01 ao 14, e consequentemente, o valor financeiro do Lote aumentado em mais R\$ 8.887,37 (oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), passando o valor global do Lote para R\$ 44.466,17 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), LOTE Nº 03 – Itens nº 01 ao 24, e consequentemente, o valor financeiro do Lote aumentado em mais R\$ 4.131,50 (quatro mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos), passando o valor global do Lote para R\$ 20.695,40 (vinte mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), LOTE Nº 04 – Itens nº 01 ao 67, e consequentemente, o valor financeiro do Lote aumentado em mais R\$ 11.325,83 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), passando o valor global do Lote para R\$ 56.949,71 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), LOTE Nº 05 – Itens nº 01 ao 52, e consequentemente, o valor financeiro do Lote aumentado em mais R\$ 9.308,79 (nove mil, trezentos e oito reais e setenta e nove centavos), passando o valor global do Lote para R\$ 47.288,79 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e nove centavos), e LOTE Nº 07 – Itens nº 01 ao 08, e consequentemente, o valor financeiro do Lote aumentado em mais R\$ 555,50 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), passando o valor global do Lote para R\$ 3.322,50 (três mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 172.696,57 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).

DATA: 16/07/2021.

Cód:03040

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do IguaçuTerça-Feira, 20 de Julho de 2021
Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012
Ano X – Edição Nº 2361
Página 2Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do IguaçuTerça-Feira, 20 de Julho de 2021
Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012
Ano X – Edição Nº 2361
Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EDITAL Nº 003/2021

Data: 19/07/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1º–CONVOCAR a candidata suplente para membro do Conselho Tutelar, conforme Edital nº 003/2019 CMDB-20 e de acordo com a Lei Municipal 1291, a comparecer junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, para ser nomeado ao cargo abaixo descrito:

CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR IDENTIDADE
SUELI GONÇALVES MACHADO 5.571.776-6/PR

Art. 2º–O não comparecimento do candidato no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação do presente edital, implicará na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Julho de 2021.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cód:03031

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do IguaçuTerça-Feira, 20 de Julho de 2021
Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012
Ano X – Edição Nº 2361
Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 083/2021

Data: 19/07/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1º–COLOCAR a servidora 4249-1 TAYANE VANESSA GALLETTI, ocupante de cargo de provimento efetivo de Monitora, a disposição do Centro Municipal de Educação Infantil – Meu Cantinho.

Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Julho de 2021.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2021

Data: 19/07/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1º–COLOCAR a servidora, 4041-1 DAIANE AP. ALVES DO NASCIMENTO, portadora do RG nº. 10.595.900-1/PR, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, ao Julzo da 163ª Zona Eleitoral, para auxiliar nos serviços junto ao Fórum Eleitoral de Quedas do Iguaçu.

Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de Julho de 2021.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cód:03062

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do IguaçuTerça-Feira, 20 de Julho de 2021
Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012
Ano X – Edição Nº 2361
Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 085/2021

Data: 19/07/2021
O MUNICÍPIO Nomeia Comissão de Inventário Levantamento, Reavaliação e Supervisão do Patrimônio Público e d outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º–Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Inventário, Levantamento, Reavaliação e Supervisão do Patrimônio Público Municipal.

Jodo Carlos Ferreira Presidente
Ovídio Antônio do Prado Membro
Rui Schaefer Membro

Art. 2º–A Comissão atuará sob a supervisão do servidor Elizandro Cavalcetto.

Art. 3º–A Comissão tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Art. 4º–Os serviços prestados pela Comissão serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 5º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº. 058/2021 de 19/04/2021.

Quedas do Iguaçu-PR, em 19 de Julho de 2021.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cód:03043

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ no dia 20/07/2021.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://quedasdoiguacu.diofm.com.br>Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do IguaçuTerça-Feira, 20 de Julho de 2021
Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012
Ano X – Edição Nº 2361
Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021/PMQI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO EM AMBIENTES PÚBLICOS EXTERNOS, COM O USO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, VISANDO A OBTENÇÃO DA ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE, A FIM DE USAR, NO COMBATE À PROPAGAÇÃO E TRANSMISSÃO DA COVID-19 JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério do menor preço unitário:

VENCEDOR(ES)	LOTE Nº	VALOR UNITÁRIO R\$
LAT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – EPP	01	400,00

VALOR GLOBAL DE GASTOS LICITADOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021/PMQI: R\$ 384.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Quedas do Iguaçu, 19 de julho de 2021.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021/PMQI

Afirmar-me que a licitação epígrafe encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na(s) contratação(ões) que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Quedas do Iguaçu, 19 de julho de 2021.

ELCIO JAIME DA LUZ

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021/PMQI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA COM CAL E FIXADOR EM MEIO FIOS, MUROS E SIMILARES EXISTENTES JUNTO ÀS RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E DEMAIS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério do menor preço global por lote:

VENCEDOR(ES)	LOTE Nº	VALOR GLOBAL R\$
E. S. VAZ PASAGISMO ME	01	40.000,00
E. S. VAZ PASAGISMO ME	02	8.000,00
E. S. VAZ PASAGISMO ME	03	10.000,00

VALOR GLOBAL DE GASTOS LICITADOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021/PMQI: R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS).

Quedas do Iguaçu, 19 de julho de 2021.

ITAMAR DA SILVA

Projeto

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021/PMQI

Afirmar-me que a licitação epígrafe encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na(s) contratação(ões) que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Quedas do Iguaçu, 19 de julho de 2021.

ELCIO JAIME DA LUZ

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021/PMQI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério do menor preço global por lote:

VENCEDOR(ES)	LOTE Nº	VALOR GLOBAL DO LOTE R\$
DEMAMM LTDA	01	15.000,00
DEMAMM LTDA	02	47.000,00
DEMAMM LTDA	03	48.500,00

VALOR GLOBAL DE GASTOS LICITADOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021/

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ no dia 20/07/2021.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://quedasdoiguacu.diofm.com.br>

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do IguaçuTerça-Feira, 20 de Julho de 2021
Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012
Ano X – Edição Nº 2361
Página 2

PMQI: R\$ 231.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quedas do Iguaçu, 19 de julho de 2021.

ITAMAR DA SILVA

Projeto

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021/PMQI

Afirmar-me que a licitação epígrafe encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na(s) contratação(ões) que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Quedas do Iguaçu, 19 de julho de 2021.

ELCIO JAIME DA LUZ

Prefeito Municipal

Cód:03048

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do IguaçuTerça-Feira, 20 de Julho de 2021
Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012
Ano X – Edição Nº 2361
Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 943/2021

DATA: 19/07/2021

Súmula: Declara Luto Oficial no Município de Quedas do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º–Fica declarado “Luto Oficial” no Município de Quedas do Iguaçu, por 01 (um) dia, a partir desta data, tendo em vista o falecimento do Sr. PEDRO SILVEIRA (PEDRO GUACHO), pelos relevantes serviços prestados a esse município em especial na área da cultura.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de julho de 2.021.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cód:03048

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ no dia 21/07/2021.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://quedasdoiguacu.diofm.com.br>Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do IguaçuTerça-Feira, 20 de Julho de 2021
Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012
Ano X – Edição Nº 2361
Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 233/2020/PMQI – PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ CONTRATADO: GB SUPERMERCADOS EIRELI DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO–Através do presente termo, as partes resolvem em aditiva em 25% (vinte e cinco por cento), nas quantidades (Planilha em Anexo) constantes no LOTE Nº 01 – Itens nº 01 ao 14, e consequentemente, o valor financeiro do Lote aumentado em mais R\$ 8.887,37 (oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), passando o valor global do Lote para R\$ 44.466,17 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), LOTE Nº 03 – Itens nº 01 ao 24, e consequentemente, o valor financeiro do Lote aumentado em mais R\$ 4.131,50 (quatro mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos), passando o valor global do Lote para R\$ 20.695,40 (vinte mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), LOTE Nº 04 – Itens nº 01 ao 67, e consequentemente, o valor financeiro do Lote aumentado em mais R\$ 11.325,83 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), passando o valor global do Lote para R\$ 56.949,71 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), LOTE Nº 05 – Itens nº 01 ao 52, e consequentemente, o valor financeiro do Lote aumentado em mais R\$ 9.308,79 (nove mil, trezentos e oito reais e setenta e nove centavos), passando o valor global do Lote para R\$ 47.288,79 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e nove centavos), e LOTE Nº 07 – Itens nº 01 ao 08, e consequentemente, o valor financeiro do Lote aumentado em mais R\$ 555,50 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), passando o valor global do Lote para R\$ 3.322,50 (três mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 172.696,57 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).

DATA: 16/07/2021.

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 233/2020/PMQI – PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ CONTRATADO: GB SUPERMERCADOS EIRELI DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO–Através do presente termo, as partes resolvem em aditiva em 25% (vinte e cinco por cento), nas quantidades (Planilha em Anexo) constantes no LOTE Nº 01 – Itens nº 01 ao 35, e consequentemente, o valor financeiro do Lote aumentado em mais R\$ 13.699,78 (treze mil, seiscentos e cinquenta e nove mil e setenta e oito centavos), passando o valor global do Lote para R\$ 69.347,60 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), LOTE Nº 02 – Itens nº 01 ao 11, e consequentemente, o valor financeiro do Lote aumentado em mais R\$ 25.446,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), passando o valor global do Lote para R\$ 127.232,51 (cento e vinte e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), LOTE Nº 04 – Itens nº 01 ao 03, e consequentemente, o valor financeiro do Lote aumentado em mais R\$ 943,38 (novecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), passando o valor global do Lote para R\$ 4.716,90 (quatro mil, seiscentos e dezessete reais e nove centavos), e LOTE Nº 05 – Itens nº 01 ao 58, e consequentemente, o valor financeiro do Lote aumentado em mais R\$ 17.007,63 (dezessete mil, sete reais e sessenta e três centavos), passando o valor global do Lote para R\$ 65.407,53 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e três centavos), bem como o valor global do contrato original para R\$ 285.704,54 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA: 19/07/2021.

Cód:03042

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do IguaçuTerça-Feira, 20 de Julho de 2021
Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012
Ano X – Edição Nº 2361
Página 2Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do IguaçuQuarta-Feira, 21 de Julho de 2021
Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012
Ano X – Edição Nº 2362
Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 – CMAS

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social e cria a Comissão Organizadora da municipal de Quedas do Iguaçu, Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.301/2020, Ana nº. 07 de 15 de julho de 2021 do respectivo Conselho, da seguinte forma:

Considerando a Portaria nº 454 de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde que declara em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

Considerando a Art. 121, inciso II da Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NORMULAS 2012;

Considerando a Resolução CMAS nº 10 de 12 de março de 2021 que dispõe sobre os orientações gerais para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social em 2021

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salinas com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social no município de Salinas do Itaipava, em 2021 – SALAS e propor novas diretrizes para o seu aprimoramento, com o seguinte tema: “Assistência Social: Direito do povo e Dever da Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, a realizar-se no dia 19 de agosto de 2021, no Clube de Ideias Senso Único, situado à Av. Tereza – Centro – Quedas do Iguaçu, Paraná.

2ª – Fica criada a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social composta pelos(as) presentes no abaixo relacionados:

1- Retirados das Atas: Coordenadora da Comissão Organizadora

2- Joana de Lara Gonçalves- Representante de Trabalhadores do SUAS

3- Larissa Bittencourt- Representante do Uniaçú do SUAS

4- Nêde Nogueira e Maria Cristina Chioffi Ferreira- Representantes de Entidades da organização Civil

5ª – Fica delegada à Comissão Organizadora a adoção de todas as providências necessárias para a realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social e qual atribuição legal e estatutária, todas as medidas e definições que porventura forem necessárias para a realização da Conferência.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais os consultores, as instituições e organizações voluntariamente no ato, de Administração Pública direta ou indireta e ainda de iniciativa privada, prestadoras de serviços de Assistência Social, inclusive consultores e respectivos contadores.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu, 15 de julho de 2021

Emano Santos Diretor Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

Cód:03047

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do IguaçuQuarta-Feira, 21 de Julho de 2021
Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012
Ano X – Edição Nº 2362
Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 083/2020/PMQI – PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ CONTRATADO: DEZ SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO–Através do presente termo, as partes resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses a prazo de fornecimento e de vigência, passando a Cláusula Sexta do Contrato nº 084/2020/PMQI, a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E LOCAL DE INSTALAÇÃO DE ENTREGA E VIGÊNCIA. O(s) objeto(s) deste edital deverão(

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2362 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 305/2019/PMQI – SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: VALDIR DE LIMA FRANCO CONSTRUTORA
DO ADITIVO: CLAUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DE META FÍSICA-Atividade do presente Termo, as partes resolvem pelo aumento de meta física em 24,8297%, do objeto constante na Cláusula Primeira do Contrato de Empreitada nº 305/2019/PMQI, item nº 01 da Planilha em Anexo, e consequentemente o valor financeiro acrescido em R\$ 10.188,75 (dez mil, cento e oitenta e oito reais e cinco centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 51.223,25 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).
DATA: 19/07/2021.

Cid086460

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2362 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

ATA Nº 001/2021/PMQI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MECÂNICA LANZANA LTDA CNPJ/MF sob o nº 41.116.966/0001-76
OBJETO-A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021/PMQI, e seus Anexos.
VALOR: R\$ 315.990,08 VIGÊNCIA: 12 meses
DATA: 16/07/2021 Pregão Eletrônico 078/2021/PMQI

ATA Nº 002/2021/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: WILLIAM WRZESINSKI E CIA LTDA CNPJ/MF sob o nº 31.534.435/0001-11
OBJETO-A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021/PMQI, e seus Anexos.
VALOR: R\$ 238.792,85 VIGÊNCIA: 12 meses
DATA: 16/07/2021 Pregão Eletrônico 078/2021/PMQI

ATA Nº 003/2021/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MECÂNICA WLM LTDA CNPJ/MF sob o nº 10.483.385/0001-49
OBJETO-A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021/PMQI, e seus Anexos.
VALOR: R\$ 167.597,10 VIGÊNCIA: 12 meses
DATA: 16/07/2021 Pregão Eletrônico 078/2021/PMQI

ATA Nº 004/2021/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA CNPJ/MF sob o nº 01.251.215/0001-43
OBJETO-A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021/PMQI, e seus Anexos.
VALOR: R\$ 76.063,16 VIGÊNCIA: 12 meses
DATA: 16/07/2021 Pregão Eletrônico 078/2021/PMQI

Cid086460

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2362 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021/PMQI
Eu, ITAMAR DA SILVA, Pregoeiro nomeado através da Portaria nº 009, de 07/01/2021, ADJUDICO o(s) objeto(s) constante(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021/PMQI, ao(s) seguinte(s) empresa(s):
a) Lote(s) nº 01, a empresa OPEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.675.147/0002-13, do Município de Toledo, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais).
Valor Global de Gastos Licitados: R\$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais).
Quedas do Iguaçu, 20 de julho de 2021.
ITAMAR DA SILVA - Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021/PMQI
Atestando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na(s) contratação(ões) que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.
Sigam-se os ulteriores termos.
Quedas do Iguaçu, 20 de julho de 2021.
ELCIO JAMME DA LUZ - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021/PMQI
Eu, ITAMAR DA SILVA, Pregoeiro nomeado através da Portaria nº 009, de 07/01/2021, ADJUDICO o(s) objeto(s) constante(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021/PMQI, ao(s) seguinte(s) empresa(s):
a) Lote(s) nº 01, a empresa COMÉRCIO DE CONFECÇÕES MARLMAR LTDA, CNPJ/MF nº 84.924.968/0001-02, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 23.399,00 (vinte e três mil, trezentos e noventa e nove reais).
Valor Global de Gastos Licitados: R\$ 23.399,00 (vinte e três mil, trezentos e noventa e nove reais).
Quedas do Iguaçu, 20 de julho de 2021.
ITAMAR DA SILVA - Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021/PMQI
Atestando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na(s) contratação(ões) que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.
Sigam-se os ulteriores termos.
Quedas do Iguaçu, 20 de julho de 2021.
ELCIO JAMME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cid086023

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2363 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUEDAS DO IGUAÇU-CMDCA

RELATÓRIO DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS REFERENTE AO PERÍODO 01/01/2021 à 30/06/2021.

RELATÓRIO DE GESTÃO

3º Bimestre: Período 01/01/2021 à 30/06/2021

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2363 Página 2

IDENTIFICAÇÃO

Município: Quedas do Iguaçu - PR
Nome do Pref. Elcio Jaime da Luz
Endereço da Prefeitura: Juazeiro- 1165- Centro.
Telefone: (046) 3532-2332
E-mail: assistenciaisocialquedas@yahoo.com.br
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Rua Juazeiro 1065
Telefone: (46) 3532-2332
Nome do Presidente: Cleonice T. Morais Rodrigues
FUNDO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nome: Fundo municipal da Infância e Juventude
CNPJ: 332.304/0001-72
Secretaria onde está vinculado: Assistência Social.
Telefone: (46)3532-3223
Ato de Criação: Lei municipal nº12 de 11/06/1991
Conselho Tutelar
Endereço: Rua: Travessa Caledônia 299 Luzitani

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2363 Página 3

Telefone: (046) 3533-599
E-mail: conselhiquedas@yahoo.com.br
Nome do Órgão ao qual o CMDCA está vinculado: Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua Juazeiro 1065 – Centro.
Telefone: Fax: (046) 3532-2332
E-mail: assistenciaisocialquedas@yahoo.com.br
Nome do Gestor da Política de Assistência Social: Jacir dos Santos

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2363 Página 4

RELATÓRIO DE GESTÃO

Período 01/01/2021 à 30/06/2021

AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO

Período 01/01/2021 à 30/06/2021					
AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Prioridades	Estratégias	Metas Programadas	Metas Executadas	Responsáveis	Recursos Executados conforme convênios
Vencimento e Vantagens fixas- Pessoal Civil	Pagamento servidores Casa Abrigo	Mensal	Em execução Serviços contínuo		R\$67.596,65
Obrigações Patronais	Pagamento INSS servidores Casa Abrigo	Mensal	Em execução Serviços contínuo		R\$ 14.955,03
Prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo a Crianças e Adolescentes	Orientação e prestação de serviços em esporte, cultura e lazer, e Convivência E	Atender 300 crianças e/ou adolescentes; adolescentes para prestação de serviços de Convivência E	Em execução Serviços contínuo	Convênio Projeto Gente	Total no Bimestre R\$ 60.000,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2363 Página 5

	adolescentes de 06 a 17 e onze meses	fortalecimento de Vínculo.			
Gêneros alimentação	Casa Abrigo	Gêneros para atender as demandas instituição de acolhimento para crianças e adolescente	Em execução serviços contínuo	Casa Abrigo	R\$ 24.587,50
Despesas Teleprocessamento	Internet Casa Abrigo				R\$ 902,24
Material de Limpeza, produtos higienização	Casa Abrigo			Manutenção limpeza casa Abrigo	R\$ 7.082,03
MAT. Expediente	Materiais para casa abrigo			Manutenção dos Serviços do suas	R\$ 794,60
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Prestação de serviços para Casa Abrigo Anjo Gabriel				R\$ 1.170,02
Total das despesas					R\$ 177.088,07

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2363 Página 6

Avaliação Qualitativa:

A Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Relatório de Gestão referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quedas do Iguaçu-PR. Período 01/01/2021 à 30/06/2021 referente ao 3º Bimestre 2021. Conforme reunião conjunta CMDCA E CMAS realizada no dia 15 de junho de 2021 (ao 14:19). Na sede da Secretaria de Assistência Social. Sub-área de número 07/2021.

Ações avaliadas como satisfatórias dos trabalhos realizados considerando que estamos vivendo em época de Pandemia (Covid 19). Porém as equipes não pararam com suas atividades.

Reposse de recurso financeiro para Entidade Conviniada ao Poder Público conforme Tipificação do SUAS- (PROJETO GENTE) R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

Serviços realizados para manutenção e aquisições de materiais para Casa Abrigo Instituição de acolhimento Institucional Anjo Gabriel (Programa para atendimento a Crianças e Adolescentes). Recursos gastos durante o referido Bimestre foi de: R\$ 117.088,07 (cento e dezessete mil e oitenta e oito reais e sete centavos).

RESOLUÇÃO Nº11/2021-CMDCA
Lei Municipal nº1.227/2018. Em plenária realizada no dia 14/07/2021, as 14:19 hs na sala de da Secretaria M. de Assistência Social.
Período: 01/01/2021 até 30/06/2021 referente ao 3º Bimestre 2021. Apresentado pela Secretaria M. de Assistência Social.

Reposse Entidade Conviniada conforme Tipificação do SUAS- (PROJETO GENTE) R\$60.000, (sessenta mil reais)

Serviços realizados para manutenção e aquisições de materiais para Casa Abrigo Instituição de acolhimento Institucional Anjo Gabriel (Programa para atendimento a Crianças e Adolescentes). Recursos gastos durante o referido Bimestre foi de: R\$ 117.088,07 (cento e dezessete mil e oitenta e oito reais e sete centavos).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elcio Jaime da Luz
Presidente do CMDCA-qi

Jacir dos Santos
Secretário M. de Assistência Social

Quedas do Iguaçu, 20 de julho de 2021.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CNPJ Nº 02.822.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.901-290 – CENTRO – FONE: (42) 3608 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexo, RATIFICA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR DE REDE COMPLETO e adjudica o objeto a empresa R. de Mello Morelles Informática EPP, inscrita no CNPJ n. 07.161.411/0001-08, com valor total de R\$ 14.179,00 (quatorze mil cento e setenta e nove reais).

Laranjeiras do Sul, 29 de julho de 2021.

ELMO BOLZON JUNIOR

PRESIDENTE DO ASSISCOP

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CNPJ Nº 02.822.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.901-290 – CENTRO – FONE: (42) 3608 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais e com base na Art. 24, II da Lei Federal 8666/93 e Art. 17, § 8º da Lei 11.107/05, nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexo, RATIFICA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULO DO ASSISCOP e adjudica o objeto a empresa MAOB COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ n.º 15.178.329/001-14, pelo valor total de R\$ 23.270,00 (vinte e três mil duzentos e setenta reais).

Laranjeiras do Sul, 29 de julho de 2021.

ELMO BOLZON JUNIOR

PRESIDENTE DO ASSISCOP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2021-ASSISCOP

CONTRATO N.º 01-21

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 12 SALAS COMERCIAIS, COM METRAGEM APROXIMADA DE 1000 M2, LOCALIZADAS NA RUA DIOGO PINTO, 1320, 1º (SALAS: 01 A 08) E 2º (SALAS: 03, 04, 05 E 08) ANDARES, EDIFÍCIO WIGGERS, NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, VISANDO MANUTENÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO ASSISCOP.

LOCATÁRIO: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pelo Presidente da ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CNPJ Nº 02.822.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.901-290 – CENTRO – FONE: (42) 3608 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

LOCADOR: ALCENI ANTÔNIO WIGGERS, inscrito no CPF sob n.º 408.169.669-15 e LUIZ AURI WIGGERS, inscrito no CPF sob n.º 324.057.459-68.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.422,62 (quatorze mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 60 DIAS.

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2363

Página 7



Município de Quedas do Iguaçu - 2021
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período: 01/01/2021 até 30/06/2021

Equilíbrio					
Página:1					
Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	431.000,00	493.596,65	177.088,07	177.088,07	170.588,87
3.1.00.00.00.00	75.000,00	82.596,65	82.551,68	82.551,68	79.496,86
3.1.90.00.00.00	75.000,00	82.596,65	82.551,68	82.551,68	79.496,86
3.1.90.11.00.00	60.000,00	67.596,65	67.596,65	67.596,65	67.596,65
3.1.90.11.01.00	0,00	0,00	48.167,07	48.167,07	48.167,07
3.1.90.11.01.01	0,00	0,00	48.167,07	48.167,07	48.167,07
3.1.90.11.45.00	0,00	0,00	1.254,74	1.254,74	1.254,74
3.1.90.11.45.01	0,00	0,00	1.254,74	1.254,74	1.254,74
3.1.90.11.99.00	0,00	0,00	18.174,84	18.174,84	18.174,84
3.1.90.11.99.01	0,00	0,00	18.174,84	18.174,84	18.174,84
3.1.90.13.00.00	15.000,00	15.000,00	14.955,03	14.955,03	11.900,21
3.1.90.13.02.00	0,00	0,00	14.955,03	14.955,03	11.900,21
3.3.00.00.00.00	356.000,00	411.000,00	94.536,39	94.536,39	91.092,01
3.3.50.00.00.00	165.000,00	200.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.50.43.00.00	165.000,00	200.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.50.43.45.00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00	191.000,00	211.000,00	34.536,39	34.536,39	31.092,01
3.3.90.30.00.00	106.000,00	126.000,00	32.464,13	32.464,13	29.019,75
3.3.90.30.07.00	0,00	0,00	24.077,20	24.077,20	21.296,72
3.3.90.30.07.99	0,00	0,00	24.077,20	24.077,20	21.296,72
3.3.90.30.14.00	0,00	0,00	510,30	510,30	460,00
3.3.90.30.16.00	0,00	0,00	794,60	794,60	794,60
3.3.90.30.22.00	0,00	0,00	7.082,03	7.082,03	6.468,43
3.3.90.32.00.00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	15.000,00	15.000,00	1.170,02	1.170,02	1.170,02
3.3.90.39.17.00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
3.3.90.39.50.00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
3.3.90.39.50.99	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
3.3.90.39.58.00	0,00	0,00	150,02	150,02	150,02
3.3.90.39.96.00	0,00	0,00	220,00	220,00	220,00
3.3.90.40.00.00	2.000,00	2.000,00	902,24	902,24	902,24
3.3.90.40.97.00	0,00	0,00	902,24	902,24	902,24
3.3.90.93.00.00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por: VALMIR HART COFF, na versão: 5027 p

13/07/2021 08:10:09

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano X – Edição Nº 2363

Página 8



Município de Quedas do Iguaçu - 2021
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período: 01/01/2021 até 30/06/2021

Equilíbrio					
Página:2					
Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
TOTAL DAS DESPESAS	461.000,00	523.596,65	177.088,07	177.088,07	170.588,87
Critério de avaliação:					
Origão: 12					
Unidade: 03 - FUNDO PARA A INFANCIA E JUVENTUDE					

Cod366637

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

021 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano X – Edição Nº 2363

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 944/2021

Data: 21/07/2021

SUMULA: Nomeia Membro do Conselho Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Edital nº 03 CMDA-QI, com a divulgação dos novos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º-Fica a pessoa abaixo nomeada, a partir de 21/07/2021, para exercer o cargo eletivo de Conselheira Tutelar de Quedas do Iguaçu:

Matric Nome RG nº
4471-1 SUELI GONÇALVES MACHADO 5.571.779-6/PR

Art. 2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de Julho de 2021.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cod366648



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85168-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2021
CONTRATO Nº 33/2021
2º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
DE 08 DE JULHO DE 2021.

Segundo Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CANTAGALO, CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Planalto, Cantagalo. Neste ato representado pelo Prefeito Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Erminia Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa, HOSPITAL SANTO ANTONIO DE CANTAGALO LTDA pessoa jurídica do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.179.548/0001-02, neste ato, representada pelo Senhor ELIZO TEIXEIRA MACEDO, residente e domiciliado no município de Cantagalo- PR, inscrito no CPF sob nº 185.694.399-20, e RG Nº 684.237/PR, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato em referência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2021, bem como nos termos da justificativa apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras das direitas, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato originário, estendendo a vigência do contrato para mais 03 (três) meses, sendo que a nova vigência deverá obedecer o período de 09 de julho de 2021 a 08 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser pago mensalmente pela carga horária estabelecida no contrato originário, consiste em R\$ 15.920,00 (quinze mil, novecentos e vinte reais) mensais, perfazendo para o período do aditivo o montante de R\$ 47.760,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da necessidade de atendimento sob o tipo de plantão presencial e do tipo sobre aviso, junto a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, faz-se necessária a celebração do presente termo aditivo entendendo o referido contrato, em que os plantões presenciais ocorrerão nos finais de semana, iniciando-se às 07 horas da manhã até às 19 horas, assim como das 19 horas às 07 horas da manhã, o plantão será sob a forma de sobre aviso, por ser a que melhor se adequa aos objetivos da administração, com fulcro ao que preleciona o Art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8666/93, assim atendendo ao que preleciona a Lei Federal nº. 14.124/2021.

CLÁUSULA QUARTA: O valor a ser pago mensalmente pela carga horária de plantão mensal acima especificado na cláusula primeira, consiste em R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, com acréscimo de mais 03 (três) meses; período necessário para concretizar a realização do credenciamento para



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85168-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

médicos e plantonistas, assim perfazendo para o período aditado o montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Cantagalo, 08 de julho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

HOSPITAL SANTO ANTONIO DE CANTAGALO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85168-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - VALOR
CONTRATO Nº 33/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Contratada: HOSPITAL SANTO ANTONIO DE CANTAGALO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.179.548/0001-02

VALOR ADITADO: 6.000,00 (seis mil reais), para um período de dois meses.

VIGÊNCIA: 16 de julho de 2021.

ASSINATURA: 17 de maio de 2021.

Foro: CANTAGALO – PARANÁ



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85-2021 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AUTO POSTO TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, CONFORME FREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021-FMC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

DETENTORA DA ATA: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede na Rodovia BR 277, KM 452 S/Nº, Vila Industrial, município de Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-970 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.250.212/0001-76, representada pelo Sr. ALBERTO MINDEL JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 649.192.939-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados na ata registrada originalmente, em virtude da alta nos preços praticados pelo mercado, autorizados pela Agência Nacional de Petróleo ANP, assim como se verifica na mídia a ampla divulgação da alta dos combustíveis; comparadas as notas de entrada de combustível apresentadas pela empresa, como também consulta realizada junto a postos de combustíveis localizados próximos ao Município, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora da ata, fica REAJUSTADO os valores unitários conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNIT. R\$ ATUAL	V. UNIT. R\$ COM REAJUSTE
ÓLEO DIESEL COMUM, marca Petróbras	Litros	3,86	4,30
ÓLEO DIESEL 5-10, marca Petróbras	Litros	3,95	4,35

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 29/07/2021.

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁCNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 07 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 29 de julho de 2021.

João Konjurski
CONTRATANTETALLER DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____ CPF nº. _____

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**Rua Cinderele, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2021 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA JOÃO MARIA AYRES ALVES, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2021-PMCL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderele, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJURSKI, inscrito no CPF sob o N.º. 192.411.199-34, e no RG sob o N.º. 972.699.

DETENTORA DA ATA: JOÃO MARIA AYRES ALVES, com sede na Rua do Colégio, nº 249, Bairro São José, Cantagalo/PR, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 12.850.310/0001-84, representada pelo(a) Sr(a). JOÃO MARIA AYRES ALVES, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 6.475.545-5 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 964.028.909-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados na ata registrada originalmente devido à oscilação nos preços; comparando-se as notas de entrada do produto apresentadas pela empresa, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da detentora da ata para o fornecimento, fica REAJUSTADO os valores unitários dos itens conforme abaixo:

5	32	RESCOTO DOCE TIPO MARIA DO COCO EMBALAGEM COM BISCOITO DOCE TIPO MARIA DO COCO EMBALAGEM 1KG 300G	PARAYUTININGA	PCT	324	4,78	1.397,60
5	36	RESCOTO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL DO CROCAN CRACKER EMBALAGEM 360 G RESCOTO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL DO CROCAN CRACKER EMBALAGEM 1 KG	PARAYUTININGA	PCT	364	4,09	4.830,36

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**Rua Cinderele, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

1	124	BIO-G MARGARINA SEM GORDURAS TRANS, MÉDIO 80% DE LÍPIDIOS EMBALAGEM 1 KG MARGARINA SEM GORDURAS TRANS, MÉDIO 80% DE LÍPIDIOS EMBALAGEM 1 KG	IBERICA	UN	124	10,99	1.364,74
---	-----	---	---------	----	-----	-------	----------

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 28/07/2021.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 28 de julho de 2021.

João Konjurski
CONTRATANTEJoão Maria Ayres Alves
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____ CPF nº. _____

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**Rua Cinderele, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PREGÃO PRESENCIAL 42/2018
CONTRATO Nº 137/2018
3º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
De 16 de julho de 2021.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALOContratada:
BRCHER & ROSA MANTENCÕES ODONTOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 23.315.846/0001-41

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TÉCNICA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PERIFÉRICOS E AUTOCLAVES, COM VISITAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais doze meses, com novo término para a data de 15 de julho de 2022.

VALOR ADITIVO: Os valores a serem pagos no termo aditivo correspondem R\$ 1.269,00 (um mil e duzentos reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos), para o período de doze meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Feto:
CANTAGALO - PARANÁJoão Konjurski
Prefeito Municipal**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁCNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 41/2021

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.074/2019, bem como a Lei Complementar nº 173/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 15H00MIN DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2021, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 41/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO-P, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**Data 13/08/2021 às 15:00 (quinze horas).****LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** <https://licitanet.com.br>.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR - <https://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo.pr.gov.br. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>.

Cantagalo, 28 de julho de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Pregoeira**Município de Nova Laranjeiras**Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021-PMNL**

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 26 de julho de 2021, a Comissão Permanente de Licitações, representada pelo seu Presidente abaixo assinado, nos autos da Tomada de Preços nº 06/2021-PMNL, que visa à contratação de empresa para execução de obra de construção de parque infantil junto as Escolas Municipais do Paiquerê e Guaraí, compreendendo: 2 (duas) unidades idênticas com área de 97,50m² cada, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à empresa: **ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP**, declarada vencedora, com o valor unitário de R\$ 41.917,97 (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Dezesete Reais e Noventa e Sete Centavos), totalizando R\$ 83.835,94 (Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Nova Laranjeiras - Pr, 29 de Julho de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação**Município de Nova Laranjeiras**Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021-PMNL**

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 26 de julho de 2021, a Comissão Permanente de Licitações, representada pelo seu Presidente abaixo assinado, nos autos da Tomada de Preços nº 07/2021-PMNL, que visa à contratação de empresa para execução de obra de construção de parque infantil na Reserva Indígena Rio das Cobras, compreendendo: 2 (duas) unidades idênticas com área de 97,50m² cada, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à empresa: **ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP**, declarada vencedora, com o valor unitário de R\$ 51.679,53 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), totalizando R\$ 103.359,06 (Cento e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Seis Centavos).

Nova Laranjeiras - Pr, 29 de Julho de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação**Município de Nova Laranjeiras**Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021-PMNL**

Analisando o procedimento da Pregoeira e Equipe de Apoio, na apreciação da Pregão Presencial nº 59/2021-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para aquisição de veículo novo zero km tipo SUV, 7 lugares, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa adjudicada: **BRIZZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, com o valor de R\$ 290.990,00 (Duzentos e Noventa Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 29 de Julho de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal**Município de Nova Laranjeiras**Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021-PMNL**

Analisando o procedimento da Comissão de Licitação, na apreciação da Tomada de Preços nº 06/2021-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para contratação de empresa para execução de obra de construção de parque infantil junto as Escolas Municipais do Paiquerê e Guaraí, compreendendo: 2 (duas) unidades idênticas com área de 97,50m² cada, em favor da empresa: **ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP**, declarada vencedora, com o valor unitário de R\$ 41.917,97 (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Dezesete Reais e Noventa e Sete Centavos), totalizando R\$ 83.835,94 (Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 29 de Julho de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal**Município de Nova Laranjeiras**Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021-PMNL**

Analisando o procedimento da Comissão de Licitação, na apreciação da Tomada de Preços nº 07/2021-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para contratação de empresa para execução de obra de construção de parque infantil na Reserva Indígena Rio das Cobras, compreendendo: 2 (duas) unidades idênticas com área de 97,50m² cada, em favor da empresa: **ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP**, declarada vencedora, com o valor unitário de R\$ 51.679,53 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), totalizando R\$ 103.359,06 (Cento e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Seis Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 29 de Julho de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 068/2021, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de fisioterapia especializada em tratamento fisioterápico, nas modalidades que atender as leis pertinentes pelos métodos Bobath Model e Curvas, em todos os níveis (I, II, III), Eletroterapia, Terapia Criânio Sacral, Fonoterapia e Terapia Ocupacional, o atendimento para paciente, o qual é portador de Paralisia Atetóica; CID G-80 conforme ordem Judicial Processo nº 0001542-22.2012.8.16.0031" conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recabimento das propostas: 12/08/2021 - 13h00min até 12/08/2021 - 13h30min.

Abertura e julgamento das propostas: 12/08/2021 às 14h00min.

Início da sessão de disputa de preços: 12/08/2021 às 14h00min.

O edital poderá ser obtido nos sites eletrônicos www.fozdojordaopar.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbieri, nº 330, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordaopar.gov.br.

Foz do Jordão, 29 de Julho de 2021.

Odyceia C. de O. Zenaro
Pregoeira
Decreto nº 087/2021
Nº 112/2021**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE**CNPJ: 02.922.413/0001-18
RUA DEODORO PINTO, 1020 - J. ARAÚJO - CEP: 85.304-090 - CENTRO - FONE: (42) 3408.1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021-ASSISCOPE
CONTRATO Nº 09-21
1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO CONFORME DEMANDA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE, CNPJ nº 02.922.413/0001-18, representada pelo Presidente Sr. ELIO BOLZON JUNIOR.

CONTRATADA: DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.219.334/0001-86, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR.

VALORES DA SUPRESSÃO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR POR LITRO
GASOLINA COMUM	LITROS	R\$ 5,374
ÓLEO DIESEL S-500	LITROS	R\$ 4,312
ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	R\$ 4,407

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do ParanáRua CEP, João Maria, nº 1020, conj. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 02.922.413/0001-18 - Fone: (42) 3408.1188
licitacao@pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Data: 20/07/2021DECRETO Nº. 074/2021
29/07/2021

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 64 e o Artigo 65, Inciso VI, da Emenda à Lei Orgânica Municipal aprovada em 09/11/2016, e

Considerando a evolução dinâmica da pandemia, que prestou a solução de medidas de acordo com o momento enfrentado pelo Município, sua situação atualizada, sua capacidade hospitalar e a análise dos impactos econômicos e sociais;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 8042, de 30 de junho de 2021 e suas alterações, resolve;

DECRETAR:

Art. 1º. Institui a prestação provisória de circulação de pessoas e veículos em espaços e vias públicas, no período das 00hs às 5 horas, do dia 29 de julho de 2021 a 05 de agosto de 2021.

Art. 2º. Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas das 00hs às 5 horas, do dia 29 de julho de 2021 a 05 de agosto de 2021, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais, em todas as suas modalidades;

§ 1º. Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo em todo o território do Município de Laranjeiras do Sul nos termos da Lei 028/2015 e suas alterações.

Art. 3º. Permanece suspenso o funcionamento dos seguintes serviços e atividades, até às 05 horas do dia 05 de agosto de 2021:

- estabelecimentos destinados ao entretenimento ou a eventos culturais, tais como casas de shows, circos, teatros, cinemas, museus e atividades correlatas;
- estabelecimentos destinados a eventos sociais e atividades correlatas em espaços fechados, tais como casas de festas, de eventos ou recepções, bem como parques infantis e temáticos;
- estabelecimentos destinados a mostras comerciais, feiras de varejo, eventos técnicos, congressos, convenções, entre outros eventos de interesse profissional, técnico e/ou científico;
- casas noturnas e atividades correlatas;
- todo e qualquer tipo de reuniões presenciais, mesmo as de interesse público, incluindo eventos, comemorações, assembleias, confraternizações, encontros familiares ou corporativos, em espaços de uso público, localizados em bens públicos ou privados.

a) Ficam excetuados da proibição prevista no inciso V, as reuniões de interesse público e encontros ou reuniões que se destinam a capacitações, desde que sejam devidamente autorizadas pela vigilância epidemiológica e com limitação de público;

- Empresas do município que realizarem qualquer tipo de celebração, festas, comemorações, encontros corporativos sem a devida liberação junto a Vigilância Sanitária, terão seus alvarás cassados, bem como receberão multa aos proprietários e colaboradores, nos termos da Lei Municipal;
- A realização de celebração de matrimônio, limitada a 50 pessoas (capacidade total), desde que realizada comunicação oficial ao Chefe da Vigilância sanitária do Município, contendo lista com nome completo, CPF, RG, endereço e contato telefônico de todos os participantes, para fins de controle sanitário.
- O evento que culmine a música "c" só poderá ser realizado em clubes/restaurantes e ou lanchonetes, ficando solidariamente responsáveis com os organizadores pelo controle sanitário e distanciamento social, sob pena de multa;
- As confraternizações, comemorações e encontros familiares mencionados no inciso V, caso realizadas somente poderão ocorrer no âmbito do núcleo familiar.

VII - Mantém-se as aulas da rede privada de ensino, podendo ser realizadas através de sistema híbrido ou semi-presencial desde que autorizado pelos pais ou responsáveis legal, devendo obedecer aos protocolos sanitários aprovados pela Vigilância Sanitária do Município de Laranjeiras do Sul;

a) As aulas da rede municipal de ensino, das turmas do jardim I ao 5º ano, deverão retornar obedecendo o protocolo previsto no Decreto 64/2021;

b) As aulas da rede Estadual de ensino são de competência do Governo Estadual, não estando regulamentadas neste decreto;

Art. 4º. Fica autorizado o funcionamento dos serviços e atividades essenciais e não-essenciais, aos domingos até 05 de agosto de 2021, de acordo com a liberação constada no alvará de funcionamento, limitado o horário as 00hs, excetuados os seguintes:

I - captação, tratamento e distribuição de água;

II - funerários;

III - serviço postal e o correio aéreo nacional;

IV - transporte de profissionais dos serviços essenciais à saúde e à coleta de lixo;

V - transporte e entrega de cargas em geral;

VI - captação e tratamento de esgoto e lixo;

VII - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluindo o funcionamento de equipamentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte, distribuição e comercialização de gás natural;

VIII - iluminação pública;

IX - comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo;

X - táxi, mototáxi, rodovias municipal e serviços de transporte por aplicativo;

XI - assistência veterinária para pequenos animais em regime de urgência e emergência;

XII - agropecuária para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários à manutenção da vida animal, sob regime de plantão;

XIII - serviços mecânicos, oficina, horta-urbanas, autoelétricos, sob regime de plantão;

XIV - assistência médica e hospitalar;

XV - produção, distribuição e comercialização de medicamentos para uso humano e veterinário e produtos odontológico-hospitalares, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares

XVI - imprensa;

XVII - segurança privada;

Art. 5º. Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar com restrição de horário, modalidade de atendimento e/ou regime de ocupação e capacidade, do dia 00hs às 5 horas, do dia 29 de julho de 2021 a 05 de agosto de 2021:

I - as práticas religiosas como missas e cultos evangélicos devem atender com capacidade máxima de público de até 35% (trinta e cinco por cento);

II - academias de ginástica para práticas esportivas individuais e/ou coletivas: conforme liberação em alvará de funcionamento de segunda a sábado, respeitando o horário do toque de recolher até as 00hs, com limitação de 50% de ocupação;

III - restaurantes, bares e lanchonetes: conforme liberação em alvará de funcionamento, de segunda a domingo, incluindo feriados, respeitando o horário do toque de recolher até as 00hs, com limitação da capacidade em 50%, permitindo-se o funcionamento até as 00 horas na modalidade delivery, exceto para bebidas alcoólicas;

a) os estabelecimentos ficam obrigados a realizar a identificação do espaçamento entre as mesas que não poderão ser utilizadas, ainda realizar desinfecção quando houver a desocupação das mesas utilizadas;

IV - A prática de esportes coletivos fica autorizada, desde que respeitados todos os protocolos sanitários, como o uso da máscara de proteção e a higienização dos ambientes e instrumentos utilizados na prática do esporte.

a) Esportes de rendimento mesmo aqueles de contato físico, cuja autorização depende de protocolo sanitário apresentado pelas Federações e aprovado pelo Comitê, estão permitidos, desde que sem público;

V - O funcionamento de funcionamento após as 00hs somente na modalidade delivery.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá intensificar a fiscalização de estabelecimentos públicos e privados, quanto ao cumprimento das medidas de contenção da disseminação da Covid-19, podendo utilizar efetivo adicional de forças sanitárias, agentes de endemias e agentes comunitários de saúde nos termos da portaria nº 044/2021.

Art. 7º. Nos termos do artigo 3-A da Lei 14.019/2020 é obrigatório manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual, conforme a legislação sanitária e na forma de regulamentação estabelecida pelo Poder Executivo Federal, para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em